



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 201

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	3927
ASSESSORIA DA MESA	3928
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3952

TAQUIGRAFIA

ATA DA 62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 23 novembro de 2016

Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1 Secretário

Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 11 horas e 12 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Glaucione (PMDB), Herminio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 62ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa

da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito a senhor Secretário que proceda a leitura da ata da sessão extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da ata da sessão extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da sessão extraordinária anterior e solicito que seja publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está liberado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, eu abri mão da minha fala no prazo regimental, mas eu queria abrir uma questão de ordem até para eu poder falar algumas questões de interesse da própria sociedade. Em primeiro lugar cumprimentar todos os presentes, estava presente também aqui o vereador eleito pela Polícia Militar, o Vereador Suchi, de Vilhena, parabenizar a sua votação bem como a sua presença no recinto. Dizer a todo os servidores desta Casa que é um prazer enorme esta Casa que tem aqui servidores como aqueles que estão na comunicação que fazem um brilhante trabalho, mesmo não tendo condições de forma digna de laborar, ou seja, de forma precária, isso eu quero dizer que nós pedimos uma implantação de um cabo e até o presente momento esse cabo chegou e não tem a devida internet para transmitir o serviço ao vivo de facebook, a gente está tentando implantar também além do que nós temos o Youtube, então a gente pediu, pede a todo mundo, parece que esta Casa só funciona eu espero que não seja para o Presidente só, eu espero, porque aqui são 24 deputados, todos tem o mesmo direito de solicitar e pedir, o presidente representa esta Casa e aqui eu estou falando o que eu falei por diversas vezes, eu ia abrir até um procedimento administrativo para isso, colocasse essa questão já de forma célere e não colocou, infelizmente não colocou e eu vejo essa morosidade, mas posteriormente a essa comissão eu vou falar.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: ALEX REDANO
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manweiler
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O Sr. Alex Redano – Um aparte, deputado Jesuíno?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pode falar Deputado Redano.

O Sr. Alex Redano – Eu gostaria de parabenizar e apoiar, hoje as mídias sociais são muito importantes, essa transmissão ao vivo você pode ver que todas as outras Assembleias, Câmaras Municipais, todo mundo está aderindo e a Assembleia Legislativa nós estamos perdendo para várias Câmaras Municipais, então os meninos estão aqui, são esforçados, querem fazer, precisa colocar uma internet de qualidade para poder fazer esse trabalho. E aproveito o ensejo e cobro também, já venho cobrando, é investido numa mídia de valor alto, mas está faltando essa mídia investir também nas redes sociais, hoje investimento principalmente o facebook patrocinado traz um retorno de publicidade muito maior que as vezes sites, que outros meios de comunicação, então faço novamente esse pedido para um investimento maior nas redes sociais para poder a população acompanhar os trabalhos legislativos. Parabéns Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Bem diz V.Ex^a, paga um horror com essa Brasil Telecom que para mim é uma porcária, é uma porcária o serviço que é disponibilizado para esta Casa, a internet vive caindo e tem ainda que suportar não ter os devidos serviços prestados, que eu vou pedir também cópia do contrato para avaliar também essas questões, que infelizmente a gente passando por esta situação a gente vem pedindo, pedindo, pedindo, até dia 29 diz que ia ter um link dedicado, aquela balela toda, espero que esteja aí dia 29. Falar, Presidente, da reunião e aqui está o Presidente da Comissão de Direitos das Crianças e do Adolescente em Manaus, estivemos reunidos lá junto com o Deputado Ezequiel, foi uma reunião diga-se de passagem com alguns problemas, algumas pessoas ali prejudicaram praticamente toda a reunião com outras questões, levantando lá, discutindo, e a problemática sempre vai ser, alguns Estados estão passando por esse problema da falta, eu falo nem é falta de respeito, as pessoas hoje não tem mais o devido bom olhar para o legislativo, então estava lá um cidadão causando tumulto, prejudicou muito a reunião, ao final nos reunimos todos os deputados e foram deliberadas algumas questões que vai ser a eleição da diretoria da FENACRIA, o Presidente se Deus quiser vai ser o Deputado Airton, que já está o deputado de Goiás está abrindo mão, e o que eu pude bem entender, nós pudemos entender ali naquela discussão parte da premissa da seguinte questão: primeiro a educação, a falta também de um bom olhar de alguns projetos sociais que devem ser desenvolvidos na defesa dos menores, das crianças e outros pontos que devem ter a alteração legislativa no Congresso Nacional que nós estamos verificando também. Mas esta pasta é sua, Presidente, eu como Presidente da Comissão de Segurança Pública, como suplente da sua comissão me interessei até para verificar também in loco a questão das escolas militares, militarizadas. As escolas militarizadas são diferentes das escolas que já são militares, que ali sim, a exemplo do Colégio Tiradentes foi fundada como Colégio Tiradentes toda a sua formação foi de militares. Inclusive o primeiro diretor faleceu, o saudoso Coronel Vieira, Capitão na época fundou o Colégio Tiradentes aqui em Rondônia, e lá tem as escolas que foram militarizadas. Eu fui numa escola que foi agora no ano de 2016 militarizada, uma escola onde tinha um alto índice de criminalidade. Desde os primeiros meses tem uma facção lá, Família do Norte, parece que é o nome da facção. Eles chegaram lá, colocaram a placa lá de militar,

os caras... Os meninos começaram a pichar, 'aqui quem comanda é a facção'. E começou essa discussão, começou essa implantação. Eu fui às salas, conversei com as professoras, com os professores, com a Direção. É maravilhoso você ver aquelas crianças podendo dar seus testemunhos, as próprias professoras falando 'olha, dois mil pais esperando uma vaga para a gente colocar os nossos filhos'. Isso é interessante, Deputado Airton, mostra que a educação e a fundação de tudo. Se a criança tiver uma boa educação, for bem tratada, tiver um norte na sua vida, um bom ensinamento, com certeza a gente terá um caminho diferente que nós estamos percebendo e assistindo aí no Brasil afora.

O Sr. Airton Gurgacz – Um aparte, Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Com a palavra Deputado Airton.

O Sr. Airton Gurgacz - Deputado Jesuíno, obrigado por Vossa Excelência ter nos representados em Manaus, e também teve essa oportunidade de visitar essa escola militarizada. Lá em Ji-paraná, o pessoal da Polícia Militar que é ligado à Vossa Excelência, estão atrás também de militarizar o Colégio Júlio Guerra, onde nós tínhamos dois mil alunos, hoje estão só em 900. Uma escola que está depreciada por quê? Por causa de crime, por causa de vandalismo, por excesso de drogas, prostituição. Então é um Projeto muito bom, muito bonito que a gente viu. E os Vereadores agora eleitos lá, o Jhony mais uma equipe, nos pediu uma audiência com o Governador. O Governador está receptível a isso, porque viu essa questão de Manaus, e está vendo que no Estado de Goiás também, Goiânia está se militarizando várias escolas. Trouxeram mais de 15, 20 mil assinaturas de pais de Ji-paraná, para que essa escola seja militarizada. Então é um embrião que Rondônia quer, e que o Governador Confúcio também, junto com a Secretária, quer. Sabemos que é do interesse de Vossa Excelência que essas coisas aconteçam aqui na também na Capital e também no Estado todo, não somente em Ji-paraná, Porto Velho, mas todos os municípios, para a gente poder melhorar a educação nas escolas e ter mais respeito. Porque os professores, hoje, sofrem com essa questão aí da violência, da droga. Hoje o menino, você não pode nem conversar direito com um aluno que Promotor Público, os pais já denunciam, e uma escola militarizada a gente sabe, até o IDEB como cresce. Manaus houve 95 concursos de alto nível no País e acho que 90 passaram. Então, só assim, parece, para funcionar as coisas. Então eu estou lá junto, apoiando, estou junto aqui com Vossa Excelência para que a gente consiga iniciar essa programação em Rondônia também, para que a gente possa melhorar o ensino aqui em Rondônia. Porque hoje a grande maioria dos pais acha que educação se dá na escola. Educação nós damos na nossa casa, e a escola é feita para instruir, para dar aula lá para as crianças, para os adolescentes para que eles consigam viver bem e serem humanos direitinhos, trabalhar direito neste País. Então, parabéns pela vossa atitude, de todo o pessoal da Polícia Militar que quer e eu achei também bacana o projeto de Ji-Paraná. Nós nos reunimos com os professores, todos ficaram felizes porque eles passam até com medo dos adolescentes no meio do pátio, porque está lá... No dia que nós estivemos tinham roubado duas bicicletas e dois telefones celulares, isso já só com 900 alunos. Então a gente quer apoiar essa ideia porque achamos que é uma ideia muito boa e com certeza renderá muitos frutos para as crianças, para os adolescentes e para a melhoria do ensino no nosso Estado de Rondônia. Obrigado, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado, Deputado Presidente da Comissão do menor, das crianças; Defesa das Crianças e dos Adolescentes, Deputado Airton. Certamente, como bem disse a professora com 26 anos de carreira, ela falou: Deputado, eu tenho que falar mesmo e dizer, confirmar, eu tinha até um receio – ela falou – eu tinha um receio, mas como eu pude perceber a melhora dos alunos, a melhora no ensino, é totalmente diferente e hoje eu defendo com unhas e dentes que seja mantida a escola militarizada aqui, que é no caso, em Manaus, naquela região. Dizer que nós estamos, eu sofri algumas críticas por alguns, porque critica a gente sofre toda hora, tem jornalista que é desta Casa, que trabalha em sites, que eu espero que esteja cumprindo seu horário também, de serviço, que vive falando, me criticando, eu não sei o que eu devo para esse cidadão, mas deve ser algum problema pessoal que eu desconheço. Falando que nós estamos tirando militares das ruas. Senhores, temos vários militares que foram para a Reserva Remunerada, temos vários meios de implantar, não estou falando no colégio militar na sua totalidade, estou falando militarizado, a parte da disciplina, da hierarquia fica com alguns militares, a parte educacional fica com a SEDUC. Quando quer implanta. E eu peço ao senhor, Governador, peço para o senhor que o senhor tenha bons olhos nessa questão da educação. O senhor tem um conhecimento vasto, é escritor e certamente defende também essa postura, ou seja, essa implantação por parte, também o Deputado Airton que somou, ombreados, nessa questão de militarizar as escolas. São projetos que vão surtir efeito, com certeza, no futuro. Aproveitando também o ensejo, visitei o INFRA-AM, salve engano é INFRA-AM, lá em Manaus. Conversei com a Superintendente transitória, que estava no passado, a subsecretária lá, que estava, Superintendente, salvo engano, e ela me passou o resumo do que está acontecendo na questão do recapeamento da BR 319. Senhores, e aí eu peço à bancada, os Senadores, seu sobrinho, Senador Acir Gurgacz, que cobre do Ibama uma situação, ou seja, um posicionamento firme. Porque todo mundo noticiou, seja o Senador daqui, seja a Senadora de lá do Amazonas, que a situação estava resolvida e é mentira. Não tem nada resolvido. O Estado do Amazonas está fazendo as devidas situações, seu papel, está fazendo seu trabalho, e o Ibama nacional, bem como, aí vem a Funai, aí começa um monte de instituição metendo, sabe? Problema, metendo recurso administrativo para embargar, diga-se, apenas a questão do asfaltamento, que eu entendo que é o recapeamento. E existe sim uma autorização para apenas tapar os buracos ali, apenas isso, que é a manutenção que existe a liberação. Mas os quilômetros que faltam têm que ter essa bendita autorização do Ibama nacional. E aí eu peço ao Senador Acir, aos demais Senadores do Estado de Rondônia que abracem essa causa, gente. Foram 18 Deputados que saíram aqui do Estado de Rondônia para lá, no Amazonas. Estivemos presentes lá, conversamos, ouvimos uma série de discurso e a coisa parece que a ia andar e já está caindo no berço esplêndido, já está adormecida essa situação. Daqui a alguns dias passa essa legislatura, tudo aquilo que foi falado caiu no esquecimento. Então o Senador está afastado, está outro Senador, o Senador Pastor, mas ele tem sim como abraçar essa causa e dizer: - olha, precisamos ter o deferimento desse asfaltamento desse percurso de 500 quilômetros. Porque todo ano vai poder fazer só o encascalhamento e aí fica, não pode construir ponte, é essa problemática. Então, vamos, isso é bom para o Estado de Rondônia, isso é bom para o Estado do Amazonas, e eu não consigo entender, até o presente momento, essa palhaçada de querer restringir essa via. Coloca o Exército, coloca lá a Polícia

Rodoviária Federal, hoje o satélite pega, a precisão dele é de 20 cm. Começou o desmatamento, chega lá com os órgãos competentes, autua, multa, prende. Agora, o que não pode é a coletividade maior ficar prejudicada.

O Sr. Airton Gurgacz – Um aparte, Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com a palavra o Deputado Airton.

O Sr. Airton Gurgacz – Viu Deputado, quando estivemos lá naquela viagem, estavam as empresas trabalhando. Vossa Excelência foi de automóvel agora?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não fui. Não fui porque tem que ser puxado de caminhão em alguns pontos. Eu falei: “Deus me livre!”.

O Sr. Airton Gurgacz – Não foi?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não.

O Sr. Airton Gurgacz – Então a notícia que se tem é que estão trabalhando, mas é importante porque o custo, Vossa Excelência nem nascido era, em 79, eu já fui naqueles onibuzinhos pequeninhos ver o Papa lá em Manaus e fomos, saímos 6 da tarde aqui, 6 da manhã nós chegamos lá, por um asfalto bom. Então esse asfalto já teve, já houve e se a estrada for reaberta, for concluída novamente é até mais fácil para fiscalizar a matança de animais, a derrubada de madeira, e facilita tudo para os órgãos ambientais, o Ibama, a Funai. Quer dizer, se pode ter um cuidado, um acesso mais fácil. É dessa forma que nós entendemos, é dessa forma que nós vamos, toda nossa produção agrícola e o que nós produzimos aqui em Rondônia nós podemos vender para o grande centro em Manaus, que é um grande centro consumidor e com 15, 16 horas de viagem você chega em Manaus hoje. Então a gente precisa realmente cobrar os Senadores da República, todos três, a bancada federal, para que não deixem parar essa recuperação ali do meio, dos 400 quilômetros, que é muito bom para o nosso Estado de Rondônia. Nós vamos vender tudo de Rondônia, porque esse ano nós tivemos até problema do rio aí, dois meses praticamente sem descer nada de balsa, porque secou muito, baixaram as águas, e aí atrapalhou muito a questão da navegação fluvial. Mas nada disso também vai atrapalhar. O que vai só beneficiar o Estado de Rondônia, todos os nossos municípios e vai beneficiar muito mais o Estado do Amazonas, e lá até Roraima e a Venezuela, onde daqui nós podemos, tudo o que nós tivermos de produção agrícola nós podemos levar a produção de hortifrutigrangeiros, todo alimento que nós produzimos, desde o pescado, do boi, tudo, nós vamos vender no Amazonas, em Manaus, porque é um grande consumidor, onde tem dois milhões e meio de habitantes. Vamos pedir para que seja interferido e que essa obra continue porque ela é de 70, e agora nós estamos em 2016 e está parada. Quer dizer, estamos voltando para trás, estamos retroagindo, nós precisamos progredir, de progresso para o nosso país e já está aberta, não vai derrubar mais nada, fica fácil para cuidar e esse pessoal tem uma cabeça que eu nunca vi. Mas, parabéns aí para o seu pronunciamento e vamos trabalhar para que isso venha ser resolver de uma forma bacana. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Vou iniciar também, aí eu quero “entrar” na minha fala, também um protesto, vou iniciar já como foi a questão da energia elétrica, vou entrar na questão da energia elétrica das bandeiras. Então, a gente já começa a fazer protesto também, iniciar alguma medida para chamar atenção da bancada, das pessoas que têm as devidas responsabilidades e autonomia para poder fazer alguma coisa. Falar sobre a bandeira vermelha rapidamente, até para não delongar. Nós, iniciamos essa discussão da bandeira vermelha aqui no Estado de Rondônia, que a bandeira vermelha nada mais é quando existe a falta de água em alguns locais, aí aplicasse, a ANEEL, inicia essa questão dessa aplicabilidade da bandeira vermelha. Nós, através disso propomos uma Comissão Especial para apurar aqui no âmbito da Assembleia Legislativa a questão da água, as cobranças da água, da energia e do esgoto. Com isso ouvimos Eletrobras, ouvimos a CAERD, estamos ouvindo a CAERD e a Eletrobras. E paralelamente isso, vários Parlamentares iniciaram também algumas medidas e assim fizeram, alguns através de algumas associações entraram com... Ele não tem legitimidade, mas buscou associação e entrou com uma Ação Judicial, a associação, Ação Civil Pública e Juíza deferiu agora, nós já saímos, desde maio nós não estamos em nenhuma bandeira. Vocês podem ligar no 0800 da Eletrobras e 167 da ANEEL, que nós não estamos ainda em nenhuma bandeira. E a Juíza deferiu a liminar para que não haja mais cumprimento dessa, ou seja, a cobrança dessa bandeira no âmbito do Estado de Rondônia. Parabenizar todos envolvidos e a Juíza. Mas, sabemos que uma decisão de 1º grau pode ser reformada em 2º, em 3º e novamente podemos passar por um problema futuramente com essa questão dessa bandeira. E o quê que nós iremos propor, esse Deputado que vos fala através, como relator dessa comissão. O Estado de Rondônia, ele alterou a Legislação Tributária, quando houve a redução das tarifas, Rondônia manteve o percentual de 20% de ICMS cobrado nas faturas, a qual deveria ser cobrado 17%, com isso, por isso que você ver a maioria dos consumidores aqui em Rondônia, não percebeu o quê que houve de melhora por conta disso, além de ter uma carga tributária altíssima que é CONFINS e tem outros tributos, existe o ICMS que é cobrado até, acima de 200 quilowatts, um percentual de 20% e na maioria das pessoas, eles tem esse percentual acima de 20%. Que nós estamos propondo uma Lei para alterar essa questão, para que todos os consumidores venham ser taxados o percentual de 17%. Estarei fazendo essa devida propositura junto a Comissão de Finanças agora, junto com, para discutir inclusive a LOA, para que o ano de 2017 todos os consumidores em Rondônia venham a ter essa cobrança apenas de 17%, aí sim, os consumidores terão, terão e perceberão uma redução nas suas faturas de energia. Então, eu queria falar sobre isso também, parabenizar a todos atores que estiveram na discussão, seja da bancada federal, seja da bancada estadual, todos que buscaram chamar atenção, bem como, buscar uma decisão para sobrestar essa cobrança. Sabemos, como digo de passagem, é uma Liminar, liminar pode ser suspensa a qualquer momento pelas Instâncias Superiores. Esperamos que não, que o entendimento dos Tribunais Superiores seja pela manutenção dessa Liminar deferida pela magistrada federal, a doutora, salvo engano, Maria da Penha, Maria da Penha. E, eu sei que a gente, eu estava esperando até para ver se vinha dá quórum nesse momento que eu estava falando e ainda não teve, tem 09 Deputados e aí eu quero falar para o Governo do Estado de Rondônia, um projeto de importância para o Governo que estará agora junto com o Deputado Neidson, estaria junto com o Deputado Neidson, em uma reunião em Guajará-

Mirim, em uma Audiência Pública proposta pelo Estado, aí a bancada do Governo e diga-se em parte, está aí deixando a desejar. Mas, é por isso que a gente tem que entrar com essa medida, na próxima sessão estarei buscando assinatura suficientes para gente entrar com esse dispositivo que cada sessão que o autor, no caso o deputado faltar, será, será cobrar no caso, retirar o percentual de mil reais. A questão da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, eu havia falado, eu vinha alertado aos Conselheiros, me reunir com o Conselheiro Edilson, que eu tenho muito respeito, o Conselheiro Francisco, viemos, discutimos algumas horas, no final ele tentou justificar a decisão do Crispim, do Conselheiro Crispim, pedir vênua a ele, eu falei: conselheiro, continuo no meu posicionamento; o Conselheiro Crispim está de forma monocrática sobrestando uma Lei, ou seja, arguindo inconstitucionalidade de uma Lei que não, este, não tem legitimidade, e aí senhores, paralelamente a isso quero parabenizar a Procuradoria do Estado, a Procuradoria do Estado que entrou com Mandado de Segurança, Mandado de Segurança, salvo engano, foi um Mandado de Segurança, eu vou só ler a decisão, só a decisão.

O Tribunal de Justiça vem, defere a liminar, fala o seguinte: “considerando a pacífica jurisprudência desta Corte do sentido da impossibilidade do exercício do controle de constitucionalidade pelo Tribunal de Contas, bem como a súmula vinculante nº 10: estabelece violar cláusula de reserva do Plenário a decisão do órgão, de órgão fracionário, eu acho, tradicional do Tribunal”.

O que é que eu quero dizer com isso? Senhores, Tribunal de Contas não pode arguir inconstitucionalidade. A Assembleia não pode arguir inconstitucionalidade. Prefeito não pode arguir inconstitucionalidade. Quem é detentor disso chama o quê? É o Judiciário. É o Tribunal de Justiça. Eu já tinha avisado meus Conselheiros, não precisava o senhor passar por uma situação dessas, cada um no seu quadrado, cada um com a sua ação, cada um com a sua legitimidade, não façam mais isso, seria nobre da parte do Conselheiro revogar esse negócio para não ficar mais feio, está aqui à decisão, e vai ser confirmada pelo Pleno, vai ser confirmada por que existe também uma Emenda Constitucional de minha autoria a 88 que vigora no Estado de Rondônia que é taxativa em dizer: “somente o Tribunal é que pode arguir inconstitucionalidade e quem vai sustar os efeitos da Lei é a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”. Ele argui a constitucionalidade e nós sustamos o efeito dela. Está aí agora o recado aos Conselheiros do Tribunal de Contas que não façam mais isso não, não passe por uma vergonha dessas, não deixa que o Tribunal seja, no caso, passe por uma situação um vexame desses, é um vexame, é um vexame você querer dá uma de Jurista, querer dar uma de bam bam bam e vem o Tribunal que é o órgão competente e fala: “olha, coloca no teu lugar, tu tens que ficar aqui, é aqui que é o teu lugar, não é ali, não avança, não avança”. Então, era isso que eu queria dizer estava ali naquele momento quando eu fiquei sabendo dessas decisões dessas aberrações novamente jurídicas eu chamei, falei, e era para ter os Conselheiros na hora: “Não. Vou revogar”. Mas manteve como fosse: “Não, eu sou o cara e vou manter essa minha posição”. Está aí e esse Mandado de Segurança se, que com certeza já está em Jurisprudência que é o mesmo sentido que a decisão já fala que é “Jurisprudência Pacificada” vai cair todas as decisões monocráticas dos Conselheiros essas “decisões admonitórias” que é falado.

E por último, por último, até por questões do prazo, do tempo, falar sobre o Deputado Nilton Capixaba disponibilizou

dois milhões e quatrocentos aproximadamente para o Estado de Rondônia em especial para Regularização Fundiária que é o responsável aqui pela regularização é o senhor Fortunato. Meus amigos, desde 2013 esse recurso vem, vem, vem sendo empenhado, por alta de ingerência, por falta de responsabilidade Rondônia poderá perder dois milhões e quatrocentos de Emenda que já está empenhada praticamente já está ali faltando só Projeto, faltando só o empenho por parte desse gestor, que diga-se de passagem seu Fortunato, pelo amor de Deus, pede para sair, o senhor é ruim de mais, o senhor vem aqui defende a tese, fala com a gente, mas me mostre alguma ação sua que eu possa trazer aqui neste exato momento defender, o senhor já está com um certo tempo ali naquela pasta que foi tirada na época a Dra. Quilvia, que eu defendia na época, tiraram. Vão colocar alguém? Vai. Mas que seja pelo menos bom e aí de bom o Fortunato não tem nada, de bom o Fortunato não tem nada, infelizmente, Fortunato, pede para ir para outra Secretaria, se isso é algum acordo político, Governador, tire o Fortunato coloque outro, que o homem pelo amor de Deus é ruim. Na Audiência que eu estive junto com o Governador Confúcio Moura que eu quero parabenizar aqui o Governador pela postura que eu fui ali, como existia um conflito agrário, entre militares, quem vai cumprir essas ações sempre são os Policiais Militares e por ser Presidente da Comissão de Segurança Pública acompanhei também o Governador e o Presidente desta Casa e pude perceber que o Presidente falou de uma forma bem clara: "pretendo fazer uma mudança". Qual é a mudança? O Pacto Federativo, um novo Pacto Federativo, mesmo, ele falou dessa forma, dentre essas questões é os Estados terem legitimidade, legitimidade no seu território, aqui em Rondônia não tem, infelizmente, não tem, o Governador ele foi bem preciso com uma fala: "Presidente, nós não temos terra, e ali ele fez uma série de explicações e mostrou para ele; preciso ter essa garantia para essa mudança. Então quero parabenizar a ação do Governador, Confúcio Moura na sua fala, na sua postura, eu fiquei ali olhando e pude perceber que ele quer fazer essa mudança no tange a questão do território, a questão da regularização fundiária, seja rural, seja no caso também urbana. E também parabenizar o senhor Presidente por ter retirado da SPU de Rondônia o seu Antônio, graças a Deus esse cidadão que estava ali presente que estava causando imbróglio, que estava causando prejuízo entre o Estado de Rondônia e a União foi retirado agora da direção e assumiu outra pessoa que eu irei fazer uma visita, essa visita por que eu já recebi notícias que a AGU continua cobrando a taxa de ocupação das pessoas que residem aqui nessa figura A à parte, e já existe a decisão a assinatura de termo de acordo, de compromisso, de contrato que essa área seja doada para Rondônia, que eu entendo que já foi doada a muito tempo, mas por conta dessa burocracia Rondônia irá receber em especial a Figura A à parte, em janeiro as pessoas terão direito de ser titularizadas essas áreas. Mas de cem anos, diga-se de passagem, essas pessoas residem aqui e agora que terão direito de viverem de forma tranquilas. Eu não queria me delongar. Agradecer Presidente pela sua paciência e dizer que estamos à disposição do povo de Rondônia, das discussões, o nosso mandato é voltado para as pessoas e pode confiarem, estamos acabando o ano, final do ano aí, o ano que vem muitas coisas irão poder melhorar para o nosso povo que clama por mudanças. Obrigado Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Passemos a Ordem do Dia. Como não há quorum a matéria que seria deliberada nesta

Sessão, será encaminhada para uma próxima Sessão, está encerrada a Ordem do Dia.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, comunicamos a realização de Audiência Pública, de autoria do deputado Ribamar Araújo, no dia 25 de novembro, às 9 horas para discutir sobre o Sistema único de Saúde, e convoco Sessão Ordinária para o dia 29 de novembro, no horário regimental, ou seja, às 15:00 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 45 minutos).

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 23 novembro de 2016

Presidência do SR.
LEBRÃO - 1º Secretario

Secretariado pelo Sr.
CLEITON ROQUE

(Às 09 horas e 07 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Airtton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PMDB), Herminio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Dr. Neidson (PMN), Jean Oliveira (PMDB) e Lúcia Tereza (PP).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 49ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente Recebido.

O SR. CLEITON ROQUE (secretário ad hoc) – Não tem Expediente recebido Excelência.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Não havendo expediente recebido. Passemos aos Breves Comunicações, não há oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente, com a palavra...

O SR. CLEITON ROQUE - Sr. Presidente antes do senhor dá prosseguimento, eu quero registrar a presença aqui no plená-

rio do Prefeito eleito de Pimenta Bueno, vereador Henrique Sanches.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ah! Houve uma alteração ontem. Então encerrada as Breves Comunicações, passemos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente, antes da leitura das proposições, registrar a presença do Vereador Henrique Sanches, Vice-Prefeito eleito de Pimenta Bueno, acompanhado do Vereador Celso Bueno.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Também registrar a presença da Vereador Adilson da Eletrônica, lá do município de São Miguel do Guaporé, seja bem-vindo, nos sentimos muito honrados com vossa presença.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Proceda a leitura das proposições recebidas.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia junto a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) que seja adquirida 01 (uma) mesa completa para anestesia para a Unidade Mista de Saúde no município de Costa Marques/RO

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias ao Exmº Senhor Rodnei Paz - Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer; Heitor Costa - Presidente da FFER; Leonardo Picciani - Ministro de Estado dos Esportes, a construção de um estádio de futebol profissional, na cidade de Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Sr. Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de aquisição de 05 aparelhos de ar condicionados, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Piana, no município de Seringueiras/RO;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa Diretora a realização de sessão solene para entrega de Voto de Louvor às escolas Bela Vista e John Kennedy, em Porto Velho;

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade de estadualização da RO 133, que liga o município de Theobroma ao distrito de Bom Jesus, pertencente ao município de Jaru.

Lido, senhor Presidente.

Antes de retornar a palavra ao Presidente, registrar a presença dos vereadores de Pimenta Bueno, Vereador reeleito Marquinhos do Cristal, o Vereador reeleito Paulo Danoni e a Vereadora Rosa, que a vereadora não disputou a eleição, mas com certeza se tivesse disputado também estaria aqui como reeleita, agradeço a presença dos Vereadores de Pimenta Bueno acompanhados do nosso amigo Roberto, o funcionário da Câmara de Vereadores, batalhador lá de longas datas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Também quero registrar a presença aqui dos Exmºs Senhores Vereadores eleitos o Sargento Suchi lá de Vilhena, Rogério Barrela também do PTN, partido que eu tive a oportunidade de militar por muitos anos, desejo a você um excelente trabalho lá na cidade de Vilhena. E aproveitar também para registrar a presença de todos aqueles que compõem, que ocupam assento nas galerias desta Casa, sejam todos bem-vindos.

Neste momento eu suspendo a sessão por prazo indeterminado, por conveniências técnicas.

(Às 09 horas e 27 minutos é suspensa a sessão e reaberta às 09 horas e 50 minutos).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Aproveitar e registrar e agradecer a presença do Vereador Zé da Máquina, e as pessoas que lhe acompanham sejam bem-vindos, nos sentimos muito honrado com presença de todos os senhores aqui neste momento. Também o presidente do PSB lá de Pimenta Bueno, o Antônio do Patrocínio, seja bem-vindo, é uma honra recebê-los aqui em nossa Casa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa Diretora, realização de uma Sessão Solene para entrega de Voto Louvor às Escolas Bela Vista e John Kennedy, em Porto Velho.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Aécio da TV. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 064/2016 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Juiz Dr. Juacy dos Santos Loura Júnior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo 064/16, do Deputado Jesuíno Boabaid, se encontra sem parecer da Comissão de Educação. Solicito ao Deputado Ribamar que proceda o parecer.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Decreto Legislativo 064/2016 do Deputado Jesuíno Boabaid. "Concede Título de Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Juiz Dr. Juacy dos Santos Loura Júnior". Tendo respaldo legal e regimental, meu parecer é favorável.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Ribamar Araújo. Não havendo quem queira discutir, em discussão e votação o parecer. Está aprovado o parecer.

Em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 124/2016 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 214. Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito

da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a Gratificação de Localidade.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Projeto de Lei Complementar nº 124/2016, do Poder Executivo/Mensagem 214, encontra-se sem parecer das Comissões pertinentes.

Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita o parecer.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se da matéria, Mensagem 214. Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU a Gratificação de Localidade. Esse projeto, senhor Presidente, já dando o parecer e fazendo a explicação para os demais colegas, trata do sistema integrado de administração financeira, desculpas senhor Presidente, a implantação do Projeto denominada 'Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo'. Os serviços de saúde médica e odontológico, bem como a cidadania às populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas que irão ser atendidas, localizadas em regiões às margens dos rios dos Vales Guaporé e Mamoré, abrangendo os municípios de Alta Floresta, Alto Alegre, Costa Marques, Guajará, Pimenteiras, São Francisco do Guaporé. Então, esse Projeto visa à gratificação para os barcos, para o Comandante o salário será de R\$ 2.500,00, Marinheiro Fluvial R\$2.000, e os auxiliares e cozinheiros R\$1.500,00. Essa urgência em criar é devida já estar em execução esse sistema, esse programa e há necessidade desses profissionais. Então, um projeto importante que vai atender a saúde dos nossos ribeirinhos, projeto da Secretaria Estadual de Saúde, pela legalidade, constitucionalidade, o nosso parecer é pela aprovação do referido projeto, por todas as Comissões pertinentes, em relação à matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Discussão do parecer, do eminente relator.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Para discutir, Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Primeiramente eu tenho um Requerimento juntado nessa lei, solicito novamente que o governo encaminhe conforme expõe a Lei 101, que dispõe sobre a questão da responsabilidade fiscal. Encaminhe para mim de onde está saindo o orçamento, ônus, ou seja, o custo dessa operação e somente... Por que quantas pessoas estão trabalhando nesse barco? Se todos serão, estendido também a todas as pessoas que estão elaborando esse barco. Porque é a quarta vez que o Tribunal de Justiça manda projeto para cá, o Tribunal de Contas, todo Estado manda para cá esses projetos e não indicam orçamento, não indicam para mim a questão financeira, para nós aqui do Parlamento e está, ao meu sentir, a meu ver, desrespeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Se não está chegando nesta Casa está errado. Tem que ter, a Casa tem que ter ciência de onde está saindo, estamos finalizando o ano, o governo não deu nenhum aumento nesses dois anos para nenhum servidor e criando ainda essa questão dessas gratificações. Então, eu não tenho nada contra, porque trabalhador não tem que trabalhar de graça, não tenho nada contra. Agora, eu preciso, nós precisamos entender da onde está sendo e como está sendo remanejado, da onde está sendo tirado esse recurso. De algum lugar está saindo esse recurso.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vossa Excelência me explique, por favor.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Deputado, só para Vossa Excelência... Primeiro eu quero salientar, Deputado Jesuíno que essa matéria foi pauta e Vossa Excelência tem o Requerimento e até autorizou colocar em pauta para nós...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, eu continuo... Eu peço para continuar. Eu quero uma resposta.

O SR. LAERTE GOMES - Para nós podermos discutir a matéria e eu quero aí agradecer a Vossa Excelência por ter feito esse ato. Essa matéria nós vamos encaminhar, eu queria solicitar de Vossa Excelência, pela urgência da matéria, sobre a questão dos servidores dos barcos, esses 03 que vão ter remuneração, os demais, com certeza já são servidores do quadro da Secretaria Estadual de Saúde. Nós não tínhamos a questão do Comandante, do marinheiro e do cozinheiro. Estão sendo criados esses cargos que provavelmente, futuramente, deve ser feito concurso para atender essa demanda até porque nós não tínhamos esse serviço prestado. Então essa é a significância e a urgência da matéria. Mas nós vamos encaminhar esse seu pleito à Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Planejamento para poder mandar essas informações, mas gostaria que Vossa Excelência, que nós pudéssemos votar a matéria pela urgência e depois nós nos comprometemos a mandar para vosso gabinete as informações solicitadas por Vossa Excelência.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar. A votação é nominal. O painel já está aberto. Precisa de 13 votos e eu solicito a todos os Deputados que se encontram na Casa que venham ao plenário para não prejudicar a votação do projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Só salientado, Presidente, aos Deputados aqui que estão lá na Presidência, lá nos gabinetes, que estão nos corredores, para virem porque nós temos votação nominal de matéria importante, encaminhada pelo governo.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – A votação é nominal. Mais uma vez nós queremos convocar os Deputados que se encontram na Casa para que venham ao plenário, a votação é nominal, senão será prejudicada a votação do projeto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputada Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente

- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só na Bença	- sim

Com 13 votos favoráveis está aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SRS. JESUÍNO BOAAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 517/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros, encargos da dívida, amortização da dívida e outras despesas correntes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Registrar e agradecer a presença do Exmº. Sr. Vereador Edmilson Batista, da Câmara de Jarú; também do Elias do Tininho, Vereador do município de São Francisco do Guaporé, sejam todos bem-vindos.

Projeto de Lei 517/16 do Poder Executivo, Mensagem 2016. Esse Projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões Pertinentes.

Solicito do Deputado Laerte Gomes que proceda seu parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente só para registrar presença do Vereador Benildo de Jarú e Vereador Edmilson da 17, lá do nosso município de Jarú.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se da matéria de autoria do Poder Executivo da Mensagem 216. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros, encargos da dívida, amortização da dívida e outras despesas decorrentes. Projeto de Lei 517/16. Esse Projeto ele visa assegurar, senhor Presidente, senhores Deputados, quando o recesso do Legislativo em caráter excepcional ou inadiável dentro dos critérios que condizem com esses dois temas, a excepcionalidade e a inadiabilidade desses remanejamentos de créditos orçamentários necessários para o fechamento do exercício em 31 de dezembro de 2016 e na execução do vigente Orçamento. Então esse Projeto é para o Governo poder fazer o seu fechamento no final do ano que vai está em recesso, à questão do Encontro de Contas, de pagamento de juros, de servidor, fazer esse remanejamento para atender isso, logicamente, que isso é em caráter como o Projeto cita de excepcionalidade ou inadiável. Não pode chegar amanhã aqui e remanejar como desse uma carta em branco, agora até porque o Governo tem o seu percentual de remanejamento e tem que cumprir essa Legislação.

Então, o nosso parecer, senhor Presidente, isso é uma matéria que foi, praticamente todo ano é votada aqui no final

do ano, todo ano é votada, ano passado foi, ano retrasado foi. O nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade e pela boa redação técnica do Projeto, é pertinente o nosso parecer a todas as Comissões favorável.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes.
Para discutir o Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Discussão. Primeiro, o Projeto, isso aqui é uma aberração jurídica, isso aqui para mim tem que ser encaminhado, é uma aberração, isso aqui é um cheque em branco. Primeiro também, a situação de somente tem que ter uma Emenda como o Deputado falou, está escrito inclusive na exposição: "somente em casos excepcionais colocar essas Emendas, dizer que saiu da Fonte 100". Então o motivo pela qual eu, se passou ano passado, a gente tem que entender que é um ano que todos os Deputados estão adentrando na Casa, mas é a mesma coisa de chegar o final do ano o Governo fez, ou não atendeu, não teve os devidos procedimentos adotados para, no caso, exercer os gastos, ou seja, faz os devidos remanejamentos sem ter necessidade dos Deputados. Isso aqui é um cheque em branco, é um cheque em branco que a gente está dando para o Governo executar da forma que ele quer. Chega! Paga isso aqui? Não. Isso aqui não paga. Então vai fazer o quê? Então nós temos que ter ciência. O artigo 46 da Constituição Estadual é bem claro, "esta Casa tem que ter ciência e fiscaliza a questão orçamentária, a questão legal, tudo, tem que estar ciente, somos nós". Então motivo pelo qual tendo zelo, tendo apenas a responsabilidade de querer fazer os devidos ajustes a gente discute e leva essa pauta para semana que vem, chama aqui os Secretários, que eu quero conversar com o senhor George Braga porque eu quero fazer, eu vou fazer uso da palavra acabando a sessão que mudou a ordem aqui, eu vou falar sobre a questão da Segurança Pública, vários locais estão fazendo corte em orçamento para o ano que vem, eu já discuti até com o Presidente aqui, o Deputado Cleiton Roque, e por qual motivo hoje a gente autorizar fazer esse remanejamento? Então, eu peço vista nesse exato momento e peço respeito a todos os nobres pares que se encontram aqui presentes e para a próxima terça-feira a gente discute com todos os Deputados essa questão e pode trazer a continuidade do Projeto pela tramitação.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, o nobre colega já pediu vista, não se discute mais, mas só para complementar a matéria como líder e como relator do processo, a questão do que eu disse da excepcionalidade ou inadiável, os remanejamentos estão dentro do projeto. Então, o Governo tem que seguir, ele tem que seguir essas regras, até sobre o contexto Deputado Cleiton, de cometer crime de responsabilidade, ele não pode chegar remanejando, isso aqui é até um pouco de praxe das Prefeituras, do Estado, isso é praxe para fazer o fechamento do final do ano onde a Casa vai está em recesso. Mas, eu respeito o Deputado Jesuíno, o Deputado entendeu, pediu vista, com certeza na próxima Sessão já deve trazer o projeto para nós, para gente fazer a votação.

O SR. CLEITON ROQUE – Viu senhor Presidente, só pela ordem. Sei que não cabe mais discussões em virtude do pedido de vista do Deputado Jesuíno e a gente entende perfeitamente o pedido e também entendemos que não tem problema discu-

tir essa situação essa semana para aprimorarmos e esclarecermos as dúvidas do Deputado Jesuíno. E justamente é isso Deputado Laerte, esse projeto é o chamado guarda-chuva em que todos os Poderes Executivos do país inteiro, fazem isso. A União faz, os Estados fazem, os municípios fazem, todas as Câmaras de Vereadores no final do ano, votam-se um projeto nesse sentido para dar tranquilidade nos últimos dias, que você não sabe o quanto que se arrecada, o quanto que você vai, qual vai ser a sua receita nos últimos dias, nos últimos 15 dias, as suas despesas eventuais que é natural haver a oscilação...

O SR. LAERTE GOMES – Os fechamentos, pagamento de juros, os contratos, folhas, convênios.

O SR. CLEITON ROQUE – Exatamente. É a questão do guarda-chuva que é habitual...

O SR. LAERTE GOMES – O Deputado, com certeza Deputado Cleiton, na terça-feira ele vai avaliar o projeto certinho e nós vamos votar. Só cumprimentar Deputado Lebrão, o vereador ali da São Francisco, sua cidade, o Elias; vereador Zé da Máquina; o Comandante Rogério da PM e cumprimentar também aqui o nosso Deputado Estadual que vai estar, estará com certeza a partir de janeiro aqui como Deputado Estadual aqui nesta Casa, o Geraldo da Rondônia, uma alegria tê-lo aqui Deputado Geraldo, com certeza vai estar aqui conosco debatendo os bons projetos para população do Estado de Rondônia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, gostaria só de cumprimentar aqui também os nossos vereadores eleitos lá do município de Vilhena, Sargento Suchi, está aqui nos dando a honra da presença, juntamente com o vereador eleito Rogério, acompanhado pelo Vagner, parabéns vereadores. Eu tenho certeza que farão um brilhante trabalho ali no Parlamento Vilhenense, serão vereadores atuantes, conhecemos o trabalho de vocês. Parabéns mais uma vez, vamos trabalhar juntos, firmes com a administração, com esse novo momento de Vilhena. Parabéns.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Defiro nos termos regimentais, o pedido de Vista do Deputado Jesuíno Boabaid. Mais uma vez eu quero registrar aqui, agradecer a presença, estamos esperando aí o início dos trabalhos do Geraldo da Rondônia, que vai assumir aqui como Deputado a partir do próximo ano, será uma honra ter Vossa Excelência trabalhando juntamente conosco aqui para fazer o trabalho que a população do Estado de Rondônia, sem dúvida nenhuma espera de Vossa Excelência. Seja bem-vindo. Próxima matéria senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria Presidente, para ser discutida.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está encerrada a Ordem do Dia. Passamos...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Só um momento, desculpe. Dispensa de interstício.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Senhor Presidente. Requeiro à Mesa, nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 124/16 de autoria do Poder Executivo. Plenário das Deliberações, 22/11/16. Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Agora sim, não há matéria a ser discutida, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos aí ao Grande Expediente. Com a palavra pelo prazo de vinte minutos, com direito a apartes Sua Excelência o Deputado Jesuíno Boabaid. Com a palavra o Deputado Maurão de Carvalho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu quero aqui cumprimentar todos os Deputados, servidores desta Casa; vereador já registrado aqui pelo Deputado Laerte, o Vereador Max, lá de Alvorada, em seu nome cumprimentar todos os vereadores eleitos, reeleito, que a maioria eleito porque os reeleitos quase não se reelegeram, poucos se reelegeram, a grande maioria Max, perderam a eleição, vereador de 05 mandato. Essa semana nós indo para Brasília, de Ariquemes 14 vereadores, de 13 só elegeu 3.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O vereador Max deve ser o 4º mandato já, é quase dono da Câmara municipal de Alvorada e com certeza deve ser o futuro Presidente da Câmara municipal de Alvorada, com apoio do Deputado Laerte, lá de Alvorada.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Com esse apoio...

O SR. LAERTE GOMES – Com a qualidade Presidente, o Deputado Lazinho humildemente não disse que ele é do PT.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Ah, é? O deputado Lazinho está feliz. Eu fiquei feliz ontem, de poder participar de uma grande Audiência com o nosso Presidente da República, aí lembrei de Vossa Excelência, se o Deputado Lazinho estivesse aqui tinha ficado triste.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Faz isso não, faz isso não. Eu fiquei triste de ver Vossa Excelência do lado daquela pessoa repugnante, eu fiquei triste. Nós estamos trabalhando a candidatura forte de Vossa Excelência para Governo do Estado, e aparece ao lado assim, deixa a gente desanimado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Não Deputado, mas pelo carinho que eu tenho por Vossa Excelência, e eu sei do respeito que Vossa Excelência tem aqui nesta Casa, com certeza nós vamos está caminhando no mesmo palanque, nas próximas eleições.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só toma cuidado com o PMDB Presidente, Vossa Excelência tome cuidado porque o PMDB é problema.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – E certamente Deputado Maurão, Vossa Excelência já vem com apoio muito forte do Presidente da República Michel Temer, e que isso sem dúvida nenhuma é da maior importância para sua candidatura a Governador do Estado de Rondônia, e certamente quem ganha com isso é o Estado de Rondônia, sem dúvida nenhuma.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO. Verdade, obrigado Deputado. Mas com certeza Deputado Lazineho, eu não dispense o vosso apoio que eu sei da vossa liderança e tenho certeza que o povo vai conduzir nesta Casa, e eu quero tê-lo aqui como Deputado porque eu sei do vosso trabalho. Eu queria até pedir naquele Projeto Deputado, que o Deputado Lazineho, pudesse assinar também, que o Manvailer, já está elaborando o Projeto, Deputado Marcelino, Deputado Lebrão e Deputado Lazineho, nós estamos fazendo um Projeto, elaborando já um Projeto para que o produtor rural possa gradear as suas terras degradadas sem licença da SEDAM, porque quando precisam da SEDAM, se depender da licença, ele perde um ano, só vai poder fazer no outro ano se der tudo certo. Estava agora pouco lá na SEDAM o empresário César Cassol, que já está há um ano, mais de um ano, nós inauguramos a usina dele, ele não consegue a liberação de uma jazida. Hoje ele ligou irritado, já até fiquei estressado no gabinete pela manhã porque ele não consegue a liberação e ainda foi multado; uma empresa que o cara fez um investimento de quase trinta milhões, e ele falou o seguinte Deputado Airton, que se continuar do jeito que está ele já está vendo uma área lá em Goiânia, uma jazida, vai arrancar a usina de calcário daqui e levar para lá, porque ele não consegue trabalhar porque a SEDAM não deixa, as licenças não liberam. Então, o senhor Vilson, é muito gente boa, pessoa educada, nós temos um respeito por ele, mas ele tem que começar a mandar naquela SEDAM, para aquelas pessoas que são os técnicos lá, que travam tudo, deixar as pessoas trabalhar principalmente um empresário do conceito do Cesar Cassol, que teve a coragem de fazer um investimento daquela usina que hoje, nós precisamos de calcário que está fazendo uma revolução na nossa produção agrícola. Então, é preciso ter respeito com uma pessoa como ele, fica a semana toda aqui, sai à semana e volta de novo porque não consegue uma certidão na SEDAM, porque os seus técnicos travam e o seu comandante que é o Vilson, não consegue mandar e liberar a SEDAM. Tentei falar pela manhã com ele, vou falar com o Governador, porque não dá para aceitar um empresário que quer ajudar, que está trabalhando, que poderia fazer qualquer investimento em outro Estado, mas fez no Estado de Rondônia, um investimento que deu certo, que nós precisamos que é a instalação hoje de uma empresa de calcário no nível da empresa do César. Então, tem que ter um respeito, não dá para deixar a pessoa sendo tratado como estar, e pior que liga para a gente, e a gente para o secretário, está aí o César Cassol, ver a questão da licença dele e nada acontece. Então, senhores isso é uma falta de respeito com quem trabalha e com quem investe e com quem produz nesse Estado. Por isso que eu estou propondo, essa proposta com apoio aqui do Deputado Lebrão, Deputado Marcelino, e o seu apoio Deputado Lazineho, Vossa Excelência que é da Agricultura Familiar, que defende o produtor, propondo que o produtor rural não precisa de licença para ele poder gradear a área de terra dele, porque se depender de licença, ele perde o ano, eles não plantam soja, não plantam arroz, não gradeiam as suas terras. Então, é preciso que a nossa assessoria prepare esse Projeto, e nós autorizamos produtor poder trabalhar quem quer trabalhar, quem quer produzir, quem quer gerar emprego, quem quer gerar receita, e é disso que nós precisamos nesse Estado.

O Sr. Lazineho da Fetagro – Permita-me um aparte Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Pois não.

O Sr. Lazineho da Fetagro – Essa semana, nós tivemos uma Audiência Pública nesta Casa, para tratar de mais um tema relacionado à questão da produção no Estado, e eu considero uma aberração o que está acontecendo no Estado de Rondônia, talvez os Deputados não saibam ainda. O CREA através da sua equipe, do seu quadro de filiados está indo as propriedades rurais notificando os produtores, os agricultores familiares, grandes, pequenos agricultores que não tem o acompanhamento técnico e não tem ART, estão exigindo que os agricultores tirem ou paguem ART de toda e qualquer atividade na agricultura no Estado, ou seja, se o agricultor for fazer uma cerca, ele tem que tirar ART, se o produtor for fazer deputado lebrão um galinheiro tem que tirar a ART, se o produtor fizer o curral ele tem que ter a ART, se ele for gradear a terra ele tem que ter ART, se ele for plantar o milho ele tem que ter ART. Agora o CREA não está dizendo que o produtor tem que ter assistência técnica, tem que ter ART para pagar e o CREA arrecadar, veja bem, se o agricultor tiver que fazer isso gente no nosso Estado? Imagine nós temos problemas com licença ambiental, nós temos a fiscalização do IBAMA, nós temos a fiscalização da SEDAM, nós temos agora a fiscalização do CREA!

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – É, isso é...

O Sr. Lazineho da Fetagro – É o cumulo do absurdo, nós chegamos a um acordo de que a EMATER juntamente com o CREA deputado Laerte, tome as providências junto com a SEAGRI, e eu disse aqui nessa Casa, se um fiscal do CREA for numa propriedade rural, eu falei para os produtores cortar, e repito aqui nessa Casa, cortar um pedaço de um metro e meio mais menos de cipó titica e moer o cacete lá na propriedade e mandar esse cabra embora porque lá na roça quem está lá, quem manda na propriedade dele é ele! Eu fiquei..., é um absurdo deputado...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Não, isso é um absurdo...

O Sr. Lazineho da Fetagro – Eu espero que resolva essa questão, por que não dá!

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputado Lazineho isso é atrapalhar quem trabalha, quem produz.

O Sr. Lazineho da Fetagro – Muito obrigado Presidente, é um absurdo isso. E agora mais essa não dá para entender.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Não, ontem nós tivemos uma audiência com o presidente Michel Temer e eu quero aqui com o deputado Laerte, e o deputado Jesuíno vai falar sobre a nossa viagem, justamente para a regularização fundiária, esse foi o tema da nossa audiência, porque regularizar as nossas áreas que nós temos cento e quarenta mil propriedades, temos apenas quarenta, cinquenta mil que tem documento, a maioria não tem documento e não tendo documento causa as invasões, que as pessoas que querem invadir terras são pessoas mal intencionadas, vão lá na INCRA ver se tem documento e vai lá para cima da propriedade invadir as propriedades. As mortes que isso foi tudo entregue ontem um relatório para o Presidente da República, Ministro da Justiça e também o Chefe da Casa Civil. Então veja bem, tudo isso causado porque não está documentado e o Governo do Estado está assumindo, quer assumir essa responsabilidade e é isso que ele pediu; que as terras da União venham para o Estado possa realmente regularizar. Então gente o que quê nós...

O Sr. Laerte Gomes – Sr. Presidente só um aparte de Vossa Excelência? Depois nós vamos falar desse tema, mas só do que o deputado Lazinho colocou e é impressionante, né? Como nesse país, como nesse Estado se dificultam para quem quer fazer o Estado sobreviver. Se nós temos hoje um Estado de Rondônia, deputado Lebrão com as contas equilibradas, lógico que com as dificuldades que se existem, mas com as contas equilibradas, com um cronograma de desembolso do salário dos servidores já até dezembro deputado Airton, com 13º, com o salário, talvez, seja um dos únicos Estados da Federação que já o fez, nós devemos isso a quem? Ao setor produtivo, aos nossos trabalhadores, e inventam Presidente Maurão, criam dificuldades para que isso não continue acontecendo. Por que quando você dificulta para o produtor quem sofre é a cidade, quem sofre é o Estado, é a arrecadação. Então deputado Lazinho eu corroboro com Vossa Excelência nessa questão do CREA, até não sei o porquê o CREA existe, acho que é só para arrecadar muito, não é? Acho que é para isso, só para arrecadar. O que que esse CREA tem a ver com o setor produtivo? A SEDAM, esse projeto de Vossa Excelência deputado Maurão que gentilmente Vossa Excelência compartilhou com os seus colegas para fazer assinatura, subscrever o seu projeto que Vossa Excelência colocou hoje, é fundamental. O cidadão já está com as terras lá usadas, cansadas, ao invés de derrubar mato, ao invés de derrubar e degradar o meio ambiente o que o nosso produtor precisa? De recuperar o solo dele, produzir mais no mesmo espaço sem atingir o meio ambiente. E aí deputado Lebrão o SEDAM vai lá e quer embargar isso também, então tem que pegar o motosserra e derrubar no pau e deixa o pau quebrar, não é? Então deputado Maurão eu parableno Vossa Excelência por essa iniciativa, pode contar com certeza com o apoio de toda a Casa, porque já que não querem deixar recuperar o que existe, então estão forçando o que deputado Jesuíno? Estão forçando que se derrube mato, é isso que eles querem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – É por isso deputado, desculpe aí que ia lhe cortando, é por isso que a grande maioria trabalha irregular, por que ele vem, ele vem uma vez, vem duas, vem três e não sai a certidão não consegue, fica gastando dinheiro, passagem, as vezes tem que vir de carro, ou de moto ou a pé vem aqui chega aqui e não consegue, porque primeiro ele não entende bem, segundo o pessoal tudo dificulta. E alguns ainda dificulta para vender facilidade, para arrumar alguma coisa que favorece, isso sempre acontece e a gente mesmo que o Secretário é bem-intencionado, mas sempre tem alguém que está levando vantagem. E aí o que que acontece? O produtor vem uma, duas, três, quatro vezes e vai embora e aí vai fazer do jeito dele o mesmo, depois correr o risco de levar a multa, e é por isso que nós propomos para facilitar para o produtor. Como o Deputado Laerte falou aqui, já tem a sua terra degradada, que tem o pasto que já não é mais pasto, que tem uma terra que precisa ser corrigida, gradeada, calcareada, adubada, com isso ela vai produzir, nós pelo menos temos que fazer a nossa parte, já que nós não conseguimos dar o calcário, ajudar o produtor como nós gostaríamos de fazer pelo menos nós facilitarmos, Deputado Lebrão, para que ele possa ter condições de trabalhar no tempo certo porque quem planta, quem produz tem a hora de gradear, tem a hora de plantar, tem a hora de corrigir a terra porque se passar do tempo ele perde o ano todo, então quem é produtor rural sabe disso por isso tem que estar no tempo apto para poder preparar a terra para que possa produzir.

O Sr. Lebrão – Agradecer o aparte, parabenizar V.Exª pela iniciativa da realização desse projeto que nós vamos assinar aí sem dúvida nenhuma com o maior prazer. E nós tivemos esta semana a convite da Comissão de Meio Ambiente a presença aqui da equipe da SEDAM e que não é somente a liberação de licença ambiental, é complexo hoje o trabalho que a SEDAM faz dentro do Estado de Rondônia, as taxas abusivas que estão sendo cobradas nós estamos revendo, teremos mais uma reunião, seria interessante a participação da maioria dos deputados na próxima segunda-feira, às 15:00 horas, mais uma vez com a presença de toda equipe da SEDAM acompanhada pelo Secretário, e agora nós chegamos num ponto primordial do Estado de Rondônia que é a mudança que nós temos nas nossas terras brutas das recuperação de nossos pastos para poder mecanizar e aí é muito importante o licenciamento ambiental. Agora, lamentavelmente a morosidade da SEDAM hoje não dá mais para aceitar, nós estamos batendo na tecla desde o início do segundo mandato do Governador Confúcio Moura para que a SEDAM desenvolva um trabalho com mais velocidade, eles não tem capacidade e não conseguem nem liberar uma licença provisória, Deputado Maurão, que se soubesse fazer isso aí, se fizesse a liberação de uma licença provisória não estaria emperrando hoje o setor produtivo do Estado de uma maneira geral, aí botam culpa no Corpo de Bombeiros porque não fazem a vistoria no setor madeireiro, não tem problema nenhum, se o Corpo de Bombeiros não fez a vistoria que dê uma licença provisória porque através daquela licença provisória o empresário também pode chegar no Corpo de Bombeiro e fazer a pressão e vir até a Casa, a Assembleia Legislativa para que a gente possa tomar as nossas providências para fazer com que o setor possa funcionar, agora o licenciamento é primordial, então nós temos que isentar esse trabalho das pessoas que vão fazer a recuperação do seu solo para poder fazer aumentar a produtividade do Estado de Rondônia e certamente nós estaremos juntos participando ativamente desse projeto que vai ser da maior importância para o setor produtivo do Estado de Rondônia. Parabéns deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Obrigado deputado. Eu queria aqui já fechando fazer um registro do suplente hoje, próximo início do ano assume como deputado desta Casa, o Geraldo que está no nosso plenário, bem-vindo a esta Casa, esta Casa é sua e com certeza eu penso que está tudo certo para V.Exª assumir a partir do dia 1º, temos alguns suplentes, uns três suplentes que estão tentando recorrer na Justiça porque o Geraldo acho que mudou de partido, mas eu penso que ele mudou na época que estava apto que era a janela para todos poderem sair, então não vejo porque ter algum impedimento para que você possa assumir. Janeiro está aí, o nosso líder aqui já está pedindo, nós íamos dar posse a ele no dia 15 de fevereiro, mas o líder está aqui querendo que dê dia 1º, mas que não seja dia 1º, dia 2 ou 3, não é Geraldo? Bem-vindo a esta Casa, sintase à vontade, aqui é uma casa que com certeza você vai gostar porque nós temos uma Assembleia com todos os deputados do maior nível, eu penso que eu já passei aqui por cinco mandatos, mas eu posso reafirmar que nós temos os melhores deputados durante este mandato nesta Casa, pessoas bem-intencionadas de bons projetos e que realmente tem feito a grande diferença de todos esses mandatos, então bem-vindo a esta Casa. Registrar aqui a presença do Célio, Prefeito também eleito, já foi eleito prefeito da cidade de Urupá, vai assumir aí um mandato bastante difícil porque todos os prefeitos, principalmente dos pequenos mu-

nicípios teve perda do seu índice de arrecadação, mas quando nos propomos a uma candidatura, e temos que estar pronto para o desafio e assumir e dar a volta por cima, eu tenho certeza que você fez um grande mandato como Prefeito, vai fazer um novo mandato. Assim da mesma forma os Vereadores que estão no plenário. Desejo sucesso a todos vocês. Deus abençoe e contem conosco. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente Lebrão, peço um aparte, também para cumprimentar meu colega, Deputado que está assumindo agora e já deixar um pedido, a Deputada Glaucione, não está aqui, mas que a Deputada Glaucione renuncie uns dias antes, em dezembro para o Geraldo já ir se enturmando com a gente, seja bem-vindo Geraldo. Ariquemes agora passa a ter quatro deputados, é o único município fora a Capital que tem quatro deputados, mas o Geraldo é bonzinho, vai ter voto para todo mundo, para os quatro se reelegerem, mas seja bem-vindo meu amigo Geraldo. Nosso amigo Célio, sucesso à frente de Urupá, nossos Vereadores presentes, todos sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda no Grande Expediente, com a palavra o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, antes de entrar aqui no tema da audiência com o Presidente Temer, que nós tivemos ontem em Brasília e, eu queria só anunciar aqui, senhor Presidente, e já foi anunciado na mídia pelo Governo, do cronograma de desembolso do pagamento dos servidores públicos para que esse final de ano no Estado de Rondônia, mostrando mais uma vez o comprometimento do governo e a responsabilidade com as finanças do Estado. No dia 29/11, o salário do mês de novembro, da administração direta, ontem no dia 22 foi pago o DETRAN e o Iperon. No dia 08/12 vai ser pago a segunda parcela do 13º para todos os servidores. E no dia 21 de dezembro o salário do mês de dezembro para todos os servidores do Estado. Então, isso mostra mais uma vez, como o nosso Governador, o Governo Confúcio tem feito a gestão do Estado. Enquanto nós observamos o Rio Grande do Sul, que decretou essa semana, calamidade financeira, o Rio de Janeiro, vários outros Estados, Rondônia faz o cronograma de pagamento de servidores públicos com antecedência. Então, a gente sabe, também, que as coisas não estão fáceis a nossa receita está caindo e que há necessidade de corte de gastos, mas a gente também tem que ressaltar aqui a responsabilidade que o Governo do Estado tem tido com os nossos servidores, com o pagamento dos nossos servidores públicos do Estado. Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, os nossos amigos aqui na tribuna, os nossos internautas que nos assistem em toda a Rondônia em todo o Brasil através da internet. E futuramente, Deputado Jesuino, a gente espera através da TV Legislativa. Estivemos ontem no Senado Federal, junto com o senador Valdir Raupp, junto com a Diretora de Telecomunicação, acredito eu, do Senado, a Virgínia, tratando da implantação da TV Legislativa, Deputado Ezequiel, aqui na nossa Casa. É importante, é mais uma ferramenta, é mais um canal para levar informações e a população saber dos trabalhos dos nossos parlamentares. Estivemos ontem no Palácio Alvorada, em Brasília, numa grande audiência, na companhia do Governador do Estado Confúcio Moura, com o Presidente Temer. Estiveram presentes, além do Presidente da República Michel Temer, estiveram presentes o Ministro da Justiça Dr. Alexandre, estiveram presente, tam-

bém, o Ministro Chefe da Casa Civil Eliseu Padilha, estivemos acompanhados do Senador Valdir Raupp, do Senador Valadares, do Deputado Lúcio Mosquini, do Deputado Nilton Capixaba, da Deputada Marinha Raupp, do Deputado Lindomar Garçon. Também estiveram presentes, o Presidente desta Casa, Deputado Maurão de Carvalho, o Deputado Jesuino Boabaid, Deputado Laerte que vos fala, o Presidente do INCRA esteve presente, o nosso Comandante da Polícia Militar de Rondônia, Comandante Ênedy, e assessores de parlamentares. Nessa reunião foi entregue ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça e ao Chefe da Casa Civil algumas demandas, todas elas ligadas à questão da regularização fundiária no Estado de Rondônia, que tem causado e tem feito de Rondônia, neste ano, o Estado que mais mortes tiveram no campo. Aqui no Estado, se não me falha a memória foram 45 mortes, todas resultado de conflitos agrários. Os parlamentares fizeram sua exposição, o Comandante da PM entregou os livros com fotos das barbáries que têm acontecido no Estado de Rondônia, principalmente no campo, através de algumas pessoas que se infiltram dentro de movimentos sociais, se dizem de movimentos sociais, mas na verdade não os são, são bandidos, terroristas, pessoas que se diz, se comenta, treinadas por FARC, que pregam o terrorismo, causam mortes para poder roubar, saquear propriedades rurais de pessoas que estão fazendo este Estado acontecer, produzindo. Foram solicitadas algumas pautas, dentre elas, pela Polícia Militar de Rondônia, a dificuldade de fazer as reintegrações de posses, que ainda têm cinquenta e poucas reintegrações para serem feitas, o custo operacional que isso causa ao Estado. E também foi dito o baixo contingente, Deputado Airon, que nós temos na Polícia Militar do Estado de Rondônia. Quando se tira policiais militares, se deslocam das cidades para fazer reintegrações ou para fazer patrulha rural, Deputado Lebrão, Vossa Excelência que na região acompanha muito bem isso, as cidades ficam desguarnecidas e os índices de violência do nosso Estado tem, com isso, aumentado. Então foi solicitado do Ministro da Justiça o apoio da Força Nacional, o apoio de contingente da Força Nacional para que seja feita essas reintegrações e também para que seja feito o apoio das guardas rurais aqui no Estado nesse momento de conflito, de grave conflito agrário que vive o Estado de Rondônia hoje, com mais de 106 áreas invadidas. O Governo do Estado fez uma pauta, eu gostaria de ler aqui brevemente os tópicos da pauta que o governo fez ao Presidente da República Temer, através do Ofício 148/2016, endereçado a Sua Excelência Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia, Presidente da República Federativa do Brasil. Ele faz uma explanação sobre as questões fundiárias, as dificuldades que o Estado tem, uma ampla explanação e eu vou falar os tópicos aqui, fazendo alguns comentários: “Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos a Vossa Excelência propostas que visam fortalecer o ordenamento fundiário na Amazônia e, em particular, no Estado de Rondônia. A indefinição fundiária é uma das recorrentes causas de conflitos agrários em nosso Estado. Propomos a conjugação de esforços entre a União e o Estado, no sentido de superar problemas que se arrastam há décadas e que afetam o pleno desenvolvimento econômico da Amazônia, agravando a situação de conflitos agrários e mortes no campo”. Isso mostra que esse pleito do Governador Confúcio Moura, essa audiência de ontem não serviu somente para Rondônia, mas sim, Deputado Lebrão, para toda Amazônia. Se tiver um Estado que ainda pôde avançar em regularização nos últimos anos, foi Rondônia, fruto do trabalho que o Estado fez, que não foi o Terra Legal. O Estado que fez alguns anos atrás, dentro deste governo, o ano retrasado, 2010, 2011, 2012, o

Estado fez um trabalho de regularização auxiliar e com isso pôde dar alguns títulos aos nossos produtores. “[...] A proposta altera a Lei 11.952/2009, de 25 de junho de 2009, que versa sobre regularização fundiária na Amazônia Legal, visando conferir maior celeridade e eficácia às ações de regularização de áreas rurais e urbanas da região. A alteração da Lei é medida eficaz para garantir andamento e agilidade nos processos de regularização fundiária nos Estados da Amazônia Legal. Atualização de parte de seus dispositivos cria o ambiente institucional e as condições jurídicas necessárias à efetiva aplicabilidade dos pressupostos originalmente estabelecidos pelo Programa Terra Legal. Em Rondônia, os efeitos de tal medida resultarão em solução rápida para a grande maioria dos processos que aguardam titulação, beneficiando famílias que vivem nos 52 municípios do Estado. Atualmente, temos um expressivo número de ocupações com iminente risco de conflito, agravado pela crescente onda de violência no campo. Tais casos, estão catalogados pelo INCRA e acompanhados, na esfera estadual, pela Mesa de Diálogo e Negociação Permanente. Este mecanismo foi criado em 12 maio de 2016, pelo Decreto Estadual nº 28.868, visando monitorar a ocorrência de ocupações rurais e urbanas, na busca de solução pacífica para os conflitos fundiários e socioambientais que ocorrem em território rondoniense. Além dessa iniciativa, o Governo do Estado tem atuado junto ao INCRA e ao Programa Terra Legal, por meio da formalização de acordos de cooperação técnica, com objetivo de conferir celeridade aos procedimentos de regularização de terras federais não destinadas e de áreas em projetos de assentamentos, com recursos financeiros, humanos e equipamentos. No entanto, a ação não tem sido suficiente para dar a devida resposta a todos os problemas. É nesse sentido que apresentamos a Vossa Excelência uma segunda proposição que consiste no estabelecimento de um amplo Acordo de Cooperação entre o Programa Terra Legal e o Governo do Estado de Rondônia, para que a gestão do processo de regularização em glebas específicas seja feita pelo Estado, desde o cadastro das famílias até a titulação dos imóveis, de acordo com o Plano de Ação Pactuado entre as partes, com atribuições e competências bem definidas, em que o Governo do Estado assume a coordenação das ações. Reservando à autoridade fundiária federal a revisão final dos processos [...]”. Esse item 6 é fundamental. Hoje, infelizmente, o Terra Legal é algo, na realidade bem fictício. Primeiro, até esses dias atrás, para entrar dentro do Terra Legal, era muito mais fácil e eu pude observar isso, Deputado Alex, muito mais fácil entrar no Palácio da Alvorada, no gabinete do Presidente da República. É muito mais fácil entrar lá do que aqui no SIVAM, no Terra Legal. Como que o produtor vai entrar no SIVAM, com toda aquela burocracia? Esse era o Programa que fazia a vistoria, a regularização das áreas do nosso Estado, do Terra Legal. Agora, me parece, que mudou para o INCRA. Mas há uma incompatibilidade entre Terra Legal e INCRA que pelo amor de Deus! Um puxa para um lado, eles são concorrentes. Deveriam ser aliados e são concorrentes. Ai eu vi os números ontem, no relatório do Presidente do INCRA, das 106 áreas aqui que estão em conflito, segundo o Presidente do INCRA, 75 é responsabilidade do Terra Legal e o restante é do INCRA. Eu falei: “é o contrário Presidente, a responsabilidade é 100% do Governo Federal a qual esses órgãos Deputado Jesuino, Vossa Excelência estava lá, esses órgãos são ligados, fazem parte do Governo Federal”. Então não tem Terra Legal, não tem INCRA, não tem MDA? Tem Governo Federal e esse é o grande problema. Quando o Governo pede para si a responsabilidade, a responsabilidade de fazer esse trabalho o Governador mostra de fato que quer avançar nisso, até porque

o Governo entende e aí Deputado Jesuino e Deputado Cleiton, o Governo entende que o Estado de Rondônia quando tiver suas áreas regularizadas nós vamos dobrar o nosso PIB, vamos dobrar o nosso orçamento, o potencial é muito grande, nós temos o orçamento Deputado Alex para o Estado como Rondônia muito pequeno, muito pequeno. O Maranhão que é o Estado que deve ter uns três, quatro milhões de habitantes tem o orçamento quase cinco vezes maior que o nosso. Rondônia tem o orçamento de sete bi não é, por quê? Nós temos o potencial muito grande, áreas para produção, agora tem que dar condições e o nosso forte, a nossa aptidão é o agronegócio, é o setor produtivo. Um Estado de assentamento que precisa de documento das terras para poder produzir para poder ter acesso a financiamento, acesso a crédito, para ter a Segurança Jurídica. Ah! Mas documento não impede invasão. Tudo bem. Pode não impedir. Mas dá Segurança Jurídica para os produtores poder discutir na Justiça essa questão de invasão.

O Sr. Alex Redano – Deputado, Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. LAERTE GOMES – Toda.

O Sr. Alex Redano – Gostaria de parabenizar Vossa Excelência, e esse assunto aí é de fundamental importância para o Estado. Hoje Rondônia deixa de produzir, deixa de arrecadar por causa de Regularização Fundiária. Eu tive a oportunidade de fazer um Projeto de Lei parecido, praticamente os mesmos termos do Deputado Cleiton Roque e o Governador vetou, derubamos o veto, eles entraram com ADIN, não foi julgado ainda dando oportunidade as pessoas que tem as terras que não tem escritura pública fazer pelo menos o manejo sustentável, já que a pessoa tem a terra, as vezes há 20, 30 anos de forma mansa e pacífica ele realmente é o dono de fato e de direito o que ele não tem é o papel, escritura pública. Então, esse trabalho que Vossa Excelência está fazendo é de fundamental importância, o dinheiro que vai circular no Estado aumenta muito a arrecadação de impostos aumenta muito, geração de emprego e renda. Então, é fundamental todos os Deputados abraçarem essa causa para o bem de Rondônia, como Vossa Excelência falou, Estados caracteristicamente na agricultura e outras características mais pobre do que nosso Estado e nós estamos atrasados na questão da arrecadação e esse, essa é uma situação que faz sermos atrasados em relação à arrecadação aos outros Estados. Parabéns Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado Deputado Alex. Deputado Ezequiel, com a palavra.

O Sr. Ezequiel Junior – Deputado Laerte, parabéns pelo seu pronunciamento trazendo a discussão nesta Casa de Leis um assunto do interesse de todo o povo de Rondônia, essa novela tem que acabar, alguns meses o novo Presidente do INCRA, Leonardo Góes, esteve aqui no fazendo uma série de promessas, de compromissos, inclusive do INCRA entregar três mil títulos definitivos esse ano aqui no Estado de Rondônia e até agora não passou de conversa porque nós não vimos essa entrega desses títulos definitivos,

O SR. LAERTE GOMES – E não vai entregar.

O Sr. Ezequiel Junior – Quer dizer, veio aqui e mentiu, mentiu para as autoridades aqui do Estado numa reunião que nós

tivemos lá no Palácio do Governo. A novela continua, são mais de 90 mil propriedades sem títulos definitivos em Rondônia hoje, os números de conflitos...

O SR. LAERTE GOMES – Retrata cento e cinquenta mil.

O Sr. Ezequiel Junior – Retratam, exatamente a gravidade desse problema, são 100 áreas ocupadas e 140 guardando reintegração de posse estando, portanto, em discussão hoje aqui no Estado de Rondônia. É um caso grave, enquanto isso nós vemos aí a morte no campo, o sangue sendo derramado no campo e essa novela não chega ao fim. Esperamos, sinceramente, o povo de Rondônia não suporta mais esse terrorismo no campo, essa novela tem que acabar, esperamos, que dessa reunião ontem em Brasília Deputado Laerte realmente saía uma solução concreta que é o que o povo espera, a minha região mesma Machadinho e Cujubim é uma região hoje perigosa também, principalmente, o município de Cujubim e o povo vive esse clima de terror. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado Deputado Ezequiel. Continuando aqui que é o outro segmento importante para mim, o mais importante pleito que foi feito ontem ao Presidente Michel Temer.

A Coordenação do Processo de Regularização pelo Estado em áreas específicas se justifique em vista da urgência de solução para graves situações de conflitos agrários que incidem nestas regiões. O Estado está impossibilitado de tomar medidas mais eficazes por estarem essas áreas ainda sob o domínio da União. Para que essas ações de fato se concretizem apresentamos uma proposta central a Vossa Excelência, a transferência de domínio ao Estado de Rondônia das terras federais não afetadas remanescentes. A transferência do domínio dessas faixas de terras federais ao Estado representa mais um passo para o ordenamento territorial de Rondônia e a busca efetiva o que estabelece na Lei Complementar de 22 de dezembro de 81 que criou o Estado. O quê que isso quer dizer? Lá em mil novecentos e alguma coisa quando a criação do antigo Território, o quê que foi feito em Brasília? Um Decreto, não é uma Lei que 100 Km de rodovias federais, federais, 100 Km de um lado e de outro eram terras de domínios do Governo Federal, tantas rodovias existentes ou daquelas que estavam planejadas. Rondônia, pegou toda Rondônia Deputado Ezequiel, toda. O Governador, ele foi muito feliz Deputado Jesuíno, quando Vossa Excelência estava lá, falaram: eu queria criar o Instituto de Terra, me pediram para criar o Instituto de Terra, o Governador Confúcio Moura falou para o Presidente. Ora, como que eu vou criar um Instituto de Terra, se eu sou um Governador Deputado Lebrão, sem terra; eu não tenho terra nenhuma Presidente, Rondônia é que nem o Brasil quando pertencia a Portugal e são palavras do Governador do Estado, Confúcio Moura ao Presidente da República Michel Temer. Rondônia é mais ou menos como o Brasil quando era colônia de Portugal. Hoje Rondônia, na questão fundiária é colônia do Brasil, Rondônia não tem poder nenhum, vem daqui de cima e lá em cima não pode ser fazer nada, porque o Estado de Rondônia não tem um palmo de terra. Então, o Governador e muito bem, esse pleito para mim é o que vai de fato e verdadeiramente solucionar a questão fundiária do Estado de Rondônia, a transferência, a transferência de domínio ao Estado de Rondônia das terras federais não afetadas remanescentes. Porque não afetadas? Reservas, comunidades quilombolas, comunidade indígenas, essas são do Governo Federal, essas que já muitos dos nossos produtores, a maioria essas 90 mil

propriedades Deputado Ezequiel, que estão já sobre o uso desses nossos produtores há 30, 40 anos que passe para que o Estado regularize dentro da legalidade. Ontem eu tive uma informação Deputado Jesuíno, depois da nossa audiência, que me preocupou muito, hoje nós estamos, somos suscetíveis, sucessíveis aos entendimentos da AGU, TCU, tudo U no final sobre essa questão. Mesmo que o Governo faça uma ação, eles entram com Ação Judicial para derrubar. E ontem Deputado Jesuíno, nós fomos informados pela Confederação Nacional de Agricultura, através do Edson Afonso, o qual eu quero ressaltar aqui, que eu não falei aqui o nome do Edson Afonso, que é um grande produtor, Presidente do Sindicato de São Francisco; mas, com um entendimento enorme sobre a matéria. E o Hélio Dias, do Sindicato dos Produtores Rurais de Rondônia, me faltou a sigla aqui do Sindicato e da Federação que o Hélio é Presidente. Uma notícia de que o IBAMA está pedindo para cancelar, olha essa informação Deputado Alex e Deputado Jesuíno, o IBAMA Deputado Airton, está pedindo para cancelar todos os títulos, Deputado Lebrão, que tem multa, tem multa ambiental. Olha essa informação que é da maior gravidade para o Estado de Rondônia, para nossa Amazônia, cancelar todos os títulos que foram expedidos, que tem multa ambiental. Ora gente, então, você não tem mais, segurança jurídica já não existia acabou de vez, acabou de vez. Então, eu queria aqui Deputado Jesuíno, antes de conceder um aparte para Vossa Excelência e que com certeza vai falar também, dizer que eu acho que é um grande passo isso aí e não vou nem começar a falar do preço das terras que eles querem cobrar, que é outro absurdo; um cara com quarenta e poucos alqueires de terra pagar um milhão, tem que comprar terra de novo, ou não sei, cem mil, duzentos mil, trezentos mil, o cara, aí não conta que 40 anos atrás o cara entrou lá na terra, perdeu filho, mulher perdeu o marido, marido perdeu mulher, pegaram malária de um projeto do Governo Federal que mandava entrar para não entregar, naquela época tinha negócio de entregar para os americanos. Fazia lá contrato: não, pode ir para Rondônia, vamos derrubar, vamos produzir que a terra é de vocês. Ficaram doentes, perderam parente, perderam amigos, agora quando vai pegar o título tem que pagar a terra de novo. Ah, nós vamos pagar as benfeitorias. E o tempo do cara de 40 anos de vida lá. Quem vai pagar? Então, eu acho que o Governo do Estado, eu quero aqui parabenizar o Governador Confúcio Moura por essa atitude que o fez ontem. E parabenizar também o Presidente da República Michel Temer, que recebeu, recebeu toda a caravana com uma educação, com uma simpatia que a gente tem que respeitar, num passado recente, a Presidente da República mal dava bom dia para gente, veio uma vez aqui em Porto Velho, fez o Deputado Federal, a bancada federal toda ficar de fila para cumprimentar ela. O Presidente Temer, diferentemente da comissão, foi na mesa, foi de um por um e cumprimentou. A gente tem que reconhecer isso Deputado Jesuíno, é um Presidente da República, mas a atenção que dispensou na audiência e a vontade dele, a determinação que ele o fez ao Ministro da Justiça e ao Ministro Chefe da Casa Civil, para que estude os pleitos de Rondônia, que ele quer dar um encaminhamento final nisso. Então, agora a nossa expectativa, a nossa expectativa é que as coisas realmente aconteçam, foi um passe importante, na minha concepção uma audiência até histórica para o Estado de Rondônia e a gente espera Prefeito Célio, que disse nós tenhamos frutos para o nosso Estado, para o futuro do nosso Estado, os nossos filhos, as nossas famílias o povo rondoniense. Eu tenho certeza que se vier acontecer isso, eu creio que possa acontecer Deputado Ezequiel, de passar para o Estado essas áreas, para o Estado

fazer a regularização, eu não tenho dúvida que em três, quatro anos, nós vamos ter essas terras de Rondônia, Deputado Lebrão, regularizadas. Para finalizar, eu quero citar um exemplo de São Francisco do Guaporé, cidade aqui do Deputado Lebrão. O Terra Legal, foi lá fazer o cadastro lá dos produtores rurais numa região altamente produtiva, altamente promissora de muitas propriedades, quantos técnicos o Terra Legal levou Deputado Lebrão? Três, três, como que três técnicos vão analisar centenas e milhares de processo para regularização? O que ajudou é que o povo de São Francisco organizado como é o Sindicato, pegou vinte voluntários Deputado Jesuíno, para poder ajudar. Se nós formos esperar até o Terra Legal e o Inbra gente, os nossos netos, bisnetos. Eu tenho um filho de nove anos e uma filha de oito, são pequenos ainda, eu vou esperar os meus bisnetos, tataranetos para poder ver terras regularizada em Rondônia, se continuar da forma que está nas mãos do Governo Federal, nas mãos do Terra Legal e do Inbra. Mais uma vez finalizando, eu quero parabenizar ao Governador Confúcio Moura, parabenizar a bancada federal que esteve presente, parabenizar esta Casa, que foi representada e principalmente ao Presidente Michel Temer, pela receptividade que nos acolheu nessa audiência e pela demonstração e atenção que nos deu nessa matéria. E eu entendo e senti e essas coisas a gente sente Deputado Jesuíno, eu senti que as coisas vão avançar. Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Deputado. Eu só queria dizer que a Lei que Vossa Excelência citou é Decreto Lei de 1979, que Rondônia, pasme senhores, Rondônia e Acre, não existe uma terra, diga-se de passagem, que é do Estado de Rondônia, foi federalizada por conta das BR's e com isso trouxe essa aberração jurídica, Rondônia e Acre hoje. Eu gostei da fala do Presidente que espero que não seja só falácia, espero que não seja só blá- blá-blá, porque a gente está cansado disso. Mas como sempre que ocorreram essas questões de governos serem depostos ou governos serem no caso haver essa troca, o Presidente que adentra faz o diferencial sempre, espero que como foi falado, existe uma medida provisória e ele vai em caminhar ao Congresso para que Rondônia tenha legitimidade em ter suas terras assim como os demais Estados, que é o Estado do Amazonas, o Estado do Norte na verdade, e com isso o Governo realmente tenha como instituir esse tão sonhado instituto de terras. Mas, eu quero falar posteriormente da ingerência e da incompetência que nós temos aqui infelizmente no Estado, com alguns que assumem algumas pastas mesmo tendo disponibilidade de orçamento e financeiro, não o fazem, é o meu comentário a fazer posteriormente. Mas para falar Governo Temer, naquela reunião que eu senti uma questão dessas que possa avançar essas ações. Outro problema o Inbra e o Terra Legal, olha essa questão que está tendo aí. O Terra Legal foi e deferiu a questão dos devidos registros de terra para alguns cidadãos e com isso trouxe, olha a problemática jurídica, havia título do Inbra, e o cidadão teve um título do Terra legal revogando o título do Inbra de 1983, por conta de que? Que o Terra Legal, ele é uma espécie de uma instituição, ela é blindada, você tem que ir lá a um local que tem que dar teu nome, com três dias você tem que adentrar lá e não faz nada, infelizmente é um instituto que não faz nada, e como disse o Presidente, o Presidente falou: rapaz são duas situações, são dois institutos que deveriam caminhar junto, a gente tem que rever isso também, eu vi pela fala dele que ele vai rever. Depois eu peço a fala.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado Deputado Jesuíno. Só dizer Deputado Lebrão, que a audiência era prevista para quinze a vinte minutos, e foi mais de uma hora. Então, mostrou que o Presidente se interessou verdadeiramente pelo tema, o nosso Presidente Michel Temer do PMDB que mais uma vez quero resaltar, a sua educação, a sua gentileza e a sua atenção que proporcionou a todos que participaram daquela audiência.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns Deputado. Quero registrar e agradecer a presença do Prefeito eleito lá de Urupá o Celio, seja bem-vindo, desejar para você bastante sucesso nessa nova empreitada sua, Vossa Excelência que já administrou com maestria o município de Urupá e teve a oportunidade de mais uma vez de fazer um brilhante trabalho. Cumprimentar também aqui o Dr. Ari do DER de Ji-Paraná, representa toda a nossa região, parabéns também pelo trabalho que você faz à frente do DER. Ainda no Grande Expediente, Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu peço que seja deferida a minha fala no final das votações, até porque a gente aprova e no final eu peço uma questão de ordem e aí eu utilizo a fala.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Acatado. E agora, eu passo a palavra então, para o Deputado Alex Redano, que está inscrito também no Grande Expediente.

O SR. ALEX REDANO - Srs. Deputados, Sr. Presidente, nossos amigos que nos assiste pela internet. Sr. Presidente eu venho falar aqui de um assunto polêmico, mas que na minha opinião além de desumano é jogar dinheiro da comunidade, dinheiro que poderia ser usado, bens que poderiam serem usados pelo próprio Governo, jogar fora, que é essa situação quando o caminhoneiro. O madeireiro comete crimes ambientais eles queimam o bem, queimam o caminhão, não tem lógica. Então eu estou recebendo muitas reclamações por toda Rondônia, o IBAMA, a Polícia Ambiental queimando tratores, caminhões e esses bens eles poderiam serem usados para entidades assistenciais, a própria Prefeitura, o próprio Governo do Estado. Então eu estou encaminhando um pedido de esclarecimentos, quais os critérios usados pelo IBAMA, pela Polícia Ambiental para cometer essas barbaridades, não estou aqui falando que sou favorável ao crime ambiental, não. Tem que ser punido, mas que seja punido com a prisão, com a perda do bem, mas que esse bem não seja queimado, é um absurdo caminhão de cem, duzentos mil reais, maquinários caríssimos sendo queimados. Então que esses caminhões, que esses maquinários sejam doados, repassados em forma de comodato para a Prefeituras, entidades assistenciais e outros órgãos. Então fica aqui o meu repúdio a essa ação que é feita já a muito tempo, a muito tempo é feito isso, e gostaria do apoio dos nobres deputados para resolvermos a situação e desta forma utilizarmos esses bens em benefício próprio da população. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabenizar Vossa Excelência pela ação, pode contar com a nossa força, com a nossa parceria, sem dúvida nenhuma existe um excesso muito grande por parte dos órgãos ambientais e que lamentavelmente poderiam serem usados esses equipamentos para fortalecer que se encontra aí na maioria sucateadas e que precisa desse

equipamento e lamentavelmente eles colocam fogo e larga lá no mato para poder apodrecer lá no mato e mais uma vez poder poluir o meio ambiente, sem dúvida.

Encerrado o Grande Expediente, passemos as Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos, encerrada as Comunicações de Lideranças, passemos as Comunicações Parlamentares, também não há oradores.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação os projetos de lei aprovados nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 04 minutos).

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº. 38/AG/ALE/2016 Processo Administrativo nº 14576/2016-66

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: NISSEY MOTORS LTDA

1.1. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Plano de Revisão, Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais no período de garantia dos 3 (três) veículos Toyota Hilux CS DSL 4X4 ano/mo- delo 2016/2017, no período de 3 (três) anos de garantia ou quando atingirem 100.000 Km, o que ocorrer primeiro, cada um deles.

DO PRAZO: 9.1. O presente contrato terá a vigência de 03 (três) anos ou quando os veículos atingirem 100.000 Km. 9.2. A contagem da vigência se dará a partir da assinatura do presente contrato.

DO VALOR: 8.1. Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 30.288,63 (trinta mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), de acordo com a tabela de estimativa de preços às fls. 09, correspondente as Notas de Empenho nº. 2016NE01446 e 2016NE01447;

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com o saldo de duas Notas de Empenho, com as seguintes programações: Programa de Trabalho – 04122201310520000; Elemento de Despesas – 449052 - Fonte – 0100000000. Evento – 400091 / UO – 1001; 12.2. Para cobertura da vigência do presente contrato serão utilizadas as notas de empenho 2016NE01446 no valor de R\$ 20.193,06 (vinte mil e cento e noventa e três reais e seis centavos) para cobertura de peças e 2016NE01447 no valor de R\$ 10.095,57 (dez mil e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para cobertura dos serviços de revisão.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi devidamente registrado às fls. 38 do livro de contrato da Advocacia Geral e lavrado em três vias de igual

teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: Nissey Motors Ltda - CNPJ/MF n.º 04.996.600/0001-02

Mário Missumi - Diretor

Visto: **Celso Ceccatto**
Advogado Geral - ALE/RO

Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/ALE/RO/2013 Processo Administrativo nº 00020/2013 – Vol. V

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: EMPRESA OI S/A.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº. 015/ALE/RO/2013, referente à prestação de serviços continuados de empresa especializada em Telefonia Fixada Comutada - STFC, na modalidade local, através de terminais convencionais, não residenciais, com facilidades de PABX, Serviço de Longa Distância Nacional – Intra Regional e Inter-Regional, Serviço de Longa Distância Internacional, por intermédio de 200 (duzentas) linhas, que deverão ser habilitadas à medida que ocorrerem efetivas demandas, possibilitado o pleno atendimento a CONTRATANTE, de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº. 007/2013 e proposta da CONTRATADA, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato originário que é parte integrante do presente instrumento, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 020/2013 – VOLUME I.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2016 e ultimando-se em 03 de outubro de 2017.

DO VALOR: Para atender o presente TERMO ADITIVO, o valor estimado mensal será de R\$ 37.584,37 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 451.012,44 (quatrocentos e cinquenta e um mil e doze reais e quarenta e quatro centavos). Ambos reajustados pelo Índice de Serviços de Telecomunicações, sendo correspondente a prestação de serviços de telefonia fixa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Contratante utilizará reserva de recursos no importe total valor de R\$ 160.469,04 (cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), conforme saldo da Nota de Empenho nº 2016NE00100, para o período de outubro a dezembro do corrente ano. Caso haja necessidade será emitida nova nota de empenho para complementação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Após o exercício financeiro de 2016, haverá complementação de empenho em relação à despesa

autorizada na cobertura correspondente ao restante do período ora contratado.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2016NE00100 de 05/01/2016.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 30 (trinta) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2016.

Porto Velho, 29 de setembro de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho–Presidente
Arido Lopes da Silva-Secretário-Geral

Contratada: Oi S.A-CNPJ (MF) sob o nº 76.535.764/0001-43
PERLA VANESSA SILVA PEREIRA
Representante Legal
KARLA BEATRIZNOGUEIRAMOURA
Representante Legal

Visto:

CELSO CECCATTO
Advogado Geral– ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cadência, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cadência, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fama, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fama, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Constelação, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Constelação, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos

nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pastoreio, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pastoreio, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Itália, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Itália, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tallinn, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tallinn, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jaqueline Ferri, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jaqueline Ferri, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fascinação, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do

Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fascinação, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Idalva Fraga Moreira, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Idalva Fraga Moreira, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ribeirão, bairro Cascalheira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ribeirão, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Milagre, bairro Cascalheira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Milagre, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua do Parque, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua do Parque, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diver-

as ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tradição, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tradição, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Folclores, bairro Cascalheira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Folclores, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Barbosa de Souza, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Barbosa de Souza, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Barbosa de Souza, bairro Cascalheira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Barbosa de Souza, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Salvação, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Salvação, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Infinito, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Infinito, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 205**, de 25 de outubro de 2016, referente ao Projeto de Lei que "Altera o inciso IV, do artigo 166 e o artigo 171, da Lei Complementar nº 68, de 09 de de-

zembro de 1992; revoga o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008 e dá outras providências.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV,XXXVI c/c art. 31, §3º art. E art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 205/2016, tem por objetivo "Altera o inciso IV, do artigo 166 e o artigo 171, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992; revoga o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008 e dá outras providências, pra corrigir uma sanção descontextualizada aplicável aos servidores inativos, qual seja a cassação da aposentadoria cujo próprio servidor contribui para sua composição.

Outrossim, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, veremos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade econômica, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assumam obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 210**, de 31 de outubro de 2016, referente ao Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 3.835, de 27 de junho de 2016, que "Institui o Programa de Regularização Fiscal de Rondônia - REFIS/RO".

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV,XXXVI c/c art. 31, §3º art. E art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, bem como, do art.

179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual;
- Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 210/2016, tem por objetivo Alterar dispositivos da Lei nº 3.835, de 27 de junho de 2016, que "Institui o Programa de Regularização Fiscal de Rondônia - REFIS/RO", para auxiliar a recomposição do caixa do Tesouro Estadual frente à atual crise econômica que atinge o País.

Outrossim, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, veremos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade econômica, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI D – PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 211**, de 31 de outubro de 2016, referente ao Projeto de Lei que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2016, para definir as atribuições do Auditor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON".

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV,XXXVI c/c art. 31, § 3º art. e art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, bem como, do art.

179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual;
- Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 211/2016, tem por objetivo Alterar e acrescentar dispositivos à Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2016, para definir as atribuições do Auditor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- IPERON, para organizar, coordenar e controlar as atividades do IPERON, mediante regularização das atividades a serem executadas pelo Auditor-Geral, a fim de que não se confundam com outras já existentes, como as de Controle Interno do Instituto.

Outrossim, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, vejamos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade econômica, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI D – PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 212**, de 31 de outubro de 2016, referente ao Projeto de Lei que "Revoga a Lei nº 2.954, de 26 de dezembro de 2012, que "Autoriza o Estado de Rondônia a assumir a responsabilidade pelo pagamento da dívida da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia - CAERD, junto à Eletrobrás Distribuidora de Rondônia, conforme específica".

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV,XXXVI c/c art. 31, § 3º art. E art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, bem como, do art.

179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual;
- Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 212/2016, tem por objetivo "Revoga a Lei nº 2.954, de 26 de dezembro de 2012, que "Autoriza o Estado de Rondônia a assumir a responsabilidade pelo pagamento da dívida da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia - CAERD, junto à Eletrobrás Distribuidora de Rondônia, conforme específica", pois a mesma tornou-se contrária ao interesse público.

Outrossim, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, vejamos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa: XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI – PMN - Requer Voto de Louvor, para os Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), lotados na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, pelo excelente trabalho desempenhado em prol do Sistema Prisional, como equipe de revista, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para os Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), lotados na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, pelo excelente trabalho desempenhado em prol do Sistema Prisional, como equipe de revista, nesta Capital:

- ROGÉRIO DE SOUZA FALUDO;
- LAURO PEREIRA DA SILVA;
- JAIR BARTOLOMEU.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o reconhecimento pelos trabalhos realizados desses Agentes Penitenciários supramencionados em prol do Sistema Prisional, onde realizam um excelente trabalho na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, exercendo a atividade de Revista Prisional, onde já retiraram desta unidade vários objetos ilícitos que seriam utilizados para possíveis crimes contra a sociedade e até mesmo aos servidores da Segurança Pública.

O agente penitenciário realiza um importante serviço público de alto risco, por salvaguardar a sociedade civil contribuindo através do tratamento penal, da Vigilância e custódia da pessoa presa no sistema prisional durante a execução da pena de prisão, ou de medida de segurança, conforme determinadas pelos instrumentos legais.

Seja qual for o tipo de Vigilância, atenção e observação constante sobre tudo e todos que estejam, entrem e saiam do setor, para evitar incidentes e surpresas, contribuem para a aprovação de pessoas, objetos e a estrutura física.

Como com o apoio e o Voto dos nobres Pares para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da militarização na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Flora Calheiros Cotrin, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da militarização na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Flora Calheiros Cotrin, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização na Escola Pública Prof. Flora Calheiros Cotrin, localizada no Bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplina, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é espaços de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 25 de outubro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da militarização na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Osvaldo Piana, localizada no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo urgentemente a implantação da militarização na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Osvaldo Piana, localizada no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização Escola Estadual de Ensino Fundamental Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Osvaldo Piana, localizada no bairro Nacional, nesta Capital, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é espaços de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia. Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 25 de outubro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da militarização na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa, localizada no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da militarização na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa, localizada no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização Escola Esta-

dual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa, localizada no bairro Cidade do Lobo, nesta Capital, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplina, baixo desempenho nos desempenhos nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é espaços de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 25 de outubro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Destina espaço físico permanente para exposição e preservação do patrimônio histórico e cultural da artista plástica Rita Queiroz no Estado de Rondônia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA decreta:

Art. 1º Fica criado o espaço físico permanente para exposição e preservação do patrimônio histórico e cultural da artista plástica Rita Queiroz doado através de Termo de Doação datado do dia 28 de setembro de 2016 ao Estado de Rondônia, com fulcro no artigo 206 da Constituição Estadual e nos seguintes termos:

Art. 2º O espaço físico deverá dispor de instalações adequadas ao cumprimento das funções necessárias. Como se trata de um acervo amplo e considerando que as peças devem estar em espaço único a fim de traduzir a linguagem da exposição o espaço deve ter no mínimo 200 metros quadrados reservado para exposição e duas salas amplas para projeção de vídeos, acervo de jornais, premiações e pesquisa virtual.

Art. 3º O espaço físico deve dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais sob sua guarda, bem como dos usuários.

Art. 4º A destinação de espaço físico em caráter permanente, aberto ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, deverá ter as condições necessárias para conservar e preservar o acervo.

Art. 5º O espaço físico deverá ser regido por ato normativo específico e deverá prever a participação um membro da família da artista plástica, de forma voluntária e sem contrapartida financeira, porém co direito a supervisão e voto em todas as atividades de gestão relacionadas a preservação das obras e manutenção adequada do espaço.

Art. 6º O espaço físico deverá ser criado vinculado aos princípios basilares do Plano Nacional de Cultura e do regime de proteção e valorização do patrimônio cultural, permitindo atividades de estudo, pesquisa, educação, contemplação, cultura e turismo.

Parágrafo único. O Poder Público estabelecerá mecanismos de fomento e incentivo visando à sustentabilidade deste espaço em caráter permanente.

Art. 7º A denominação do espaço físico será objeto de pacto com a artista, mas independente da modalidade do espaço físico deverá permitir a clara identificação de que se trata do patrimônio artístico e cultural da artista plástica Rita Queiroz.

Art. 8º Para efetivação deste espaço físico bem como para exposição do acervo deverá ser definido um plano estratégico por especialistas com a participação efetiva da artista plástica ou seu representante legal.

Parágrafo único. O plano estratégico deverá prever o custo como o transporte de todo o acervo de Anápolis - Goiás para Porto Velho/Rondônia, bem como o apoio logístico à artista durante a execução do projeto até sua inauguração.

Art. 9º Fica doado ao Estado o sítio virtual: www.ritaqueiroz.com.br para sua administração pós-morte com o conteúdo de biografia, premiações, galeria virtual, vídeos, exposições, projeto, reportagens e publicações de obras da artista nas últimas quatro décadas, bem como, jornais, livros, vídeos, projetos culturais e outros documentos que fazem parte do acervo histórico, artístico e cultural da artista, cabendo ao Estado a sua manutenção e alterações *a posteriori*.

Art. 10 Haverá a promoção de ações educativas, divulgar e incentivar à visitação com estratégias de comunicação para sociedade e turistas.

Art. 11 Fica vedada qualquer espécie de comercialização ou doação do acervo da artista que pertencerem a este espaço bem como vedada a retirada de qualquer peça do acervo para outro espaço físico, ainda que temporariamente.

Parágrafo único. Os bens culturais doados pela artista plástica em suas diversas manifestações, podem ser declarados como de interesse público.

Art. 12 O órgão gestor deverá manter documentação sistematicamente sobre os bens culturais que integram este acervo, na forma de inventários e registro de visitas e atividades realizadas. Os bens, inventariados ou registrados, gozam de proteção com vistas a evitar o seu perecimento ou degradação, a promover sua preservação e segurança e a divulgar a respectiva existência.

Art. 13 O órgão gestor facilitará o acesso à imagem e à reprodução de bens culturais e documentos conforme os procedimentos estabelecidos em regimento interno fundamentado nos princípios da conservação dos bens culturais, do interesse público e garantia dos direitos de propriedade intelectual, inclusive imagem .

JUSTIFICATIVA

A razão pela qual tivemos a iniciativa de propor o presente projeto reside na preocupação com a preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural de nosso Estado e principalmente com relação ao da artista plástica Rita Queiroz doado para o Estado de Rondônia conforme documento anexo.

Rita Queiroz é considerada por muitos a mais importante artista plástica do Estado de Rondônia, não apenas pelas obras de arte que produz, mas também por ser pioneira no movimento cultural dentro do Estado desde a década de 70. Com efetiva participação em inúmeros projetos socioculturais contribuiu significativamente para democratização destas atividades em escolas, praças públicas, presídios e hospitais psiquiátricos.

Em várias oportunidades trouxe para Rondônia profissionais de outros Estados impulsionado a disseminação do conhecimento e o intercâmbio cultural.

Com o apoio do Ministério da Cultura, seu último Projeto foi a implantação de um Ponto de Cultura em um Seringal às margens do Rio Madeira. Com o objetivo de beneficiar a comunidade ribeirinha promoveu inúmeras atividades na região com foco na inserção social e sustentabilidade.

Nascida em Porto Velho em 1935, completará em breve 80 anos, do qual a metade foi dedicada ao desenvolvimento da cultura de seu Estado. No decorrer de sua carreira realizou inúmeras exposições no Brasil e no exterior sempre divulgando uma imagem positiva do Estado de Rondônia. A maioria de suas iniciativas ocorreu com recursos próprios e sem fins lucrativos. Reconhecida como importante figura pública recebeu inúmeras homenagens do Poder Público Estadual e Federal. Seu trabalho tem sido objeto de documentários, pesquisas, livros e seu nome é citado nas Escolas de Rondônia. Sua empatia com a população mais carente e fez querida e admirada não apenas no meio artístico, mas pela mídia, por políticos, escritores, professores, jornalistas, bem como pela comunidade em geral.

Com base na importância da Artista Plástica Rita Queiroz para a identidade cultural do Estado de Rondônia este Projeto tem como objetivo a preservação da memória artística da pintora. Preservar a obra da artista plástica Rita Queiroz, difundir seus projetos socioculturais, significa contribuir para a formação social, cognitiva e produtiva do Estado.

Além de uma coleção de obras de artes a pintora dispõe de um arquivo de Jornais das últimas quatro décadas que retrata o contexto sociocultural de Rondônia neste período, o que permite o resgate e a preservação da história do Estado.

Grande parte do acervo de suas obras encontra-se em poder de particulares no Brasil e no exterior. As obras doadas não estão catalogadas e pouco se sabe sobre as condições de preservação das mesmas. No que concerne a restauração de obras antigas destaca-se o trabalho que a mesma realizou na principal Catedral da capital de Rondônia, onde também podemos apreciar obras de sua autoria.

Recentemente a artista realizou duas exposições, nos Estados de Rondônia e Goiás, cuja coleção de telas e instalações encontra-se em seu poder e seria objeto de doação para o Estado de Rondônia no âmbito deste Projeto. Por outro lado, a artista possui um grande acervo de fotografias de suas obras que poderiam ser preservadas e divulgadas virtualmente por meio de um site. O acervo incluiu ainda reportagens, vídeos, documentários, catálogos das obras, registros de projetos realizados e um livro sobre a artista.

As circunstâncias favorecem a destinação de espaço físico permanente visto a artista doou todo este material para o poder público e está pronta para colaborar em tudo que for necessário sendo o diferencial da destinação deste espaço apoiado em três pilares fundamentais: ineditismo, pioneirismo e resgate histórico. Sabe-se que iniciativas como esta ainda são incipientes no Estado e a população ainda é carente de locais públicos que guardem a memória da arte e cultura do seu povo. O benefício da realização desta destinação do espaço será de grande valia para população.

A história e a cultura de Rondônia são retratadas em suas obras de arte e vivenciadas em seus trabalhos sociais. Enquanto patrimônio cultural de caráter permanente terá função educativa e social. O acervo carrega consigo a oportunidade de ensino da história de Rondônia em variados contextos o que contribuirá para identidade sociocultural do Estado.

Nobres Deputados,

Manter preservado o trabalho da artista para as próximas gerações dará a oportunidade de conhecimento de aspectos do passado, reflexão e argumentação sobre o presente. Manter preservado o trabalho da artista para as próximas gerações dará a oportunidade de conhecimento de aspectos dos passado, reflexão e argumentação sobre o presente. Manter um espaço de visitação as suas obras atenderão uma necessidade social tanto para os que residem em Porto Velho como para todos que visitam o Estado e buscam por um "Ponto Turístico" a fim de conhecerem um pouco da cultura local.

Por toda a legislação existente observa-se a existência de uma enorme variedade de instrumentos e mecanismos legais e judiciais de promoção, proteção e preservação do patrimônio cultural, artístico e histórico nacional. Dessa maneira, entende-se que a proteção do patrimônio cultural passa necessariamente por instrumentos legais importantes.

Recuperar e conhecer o Patrimônio Cultural são à base da nacionalidade. Um povo sem acervo de conhecimentos, arte e memória, não tem referências que lhe permitam projetar-se. Preservar o Patrimônio não é contraditório com o desenvolvimento econômico e social, pelo contrário, impulsiona-o e torna-se imprescindível em todo o País.

A necessidade de preservação do patrimônio Cultural em como seu devido reconhecimento possui uma longa trajetória, percorrida desde seus primórdios até sua consagração como de importância salutar para a sociedade brasileira.

Preservar o Patrimônio histórico e cultural da Artista Plástica Rita Queiroz através da criação de um espaço permanente destinado para este fim sob a responsabilidade do Poder Público do Estado é o principal objetivo deste Projeto. A intervenção do Poder Público para realização deste Projeto significa que o mesmo estará exercendo a função social do Estado.

O Patrimônio artístico e cultural de um povo promove a valorização e a consagração daquilo que é comum a determinado grupo social no tempo e no espaço, visto que o mesmo possui significações relevantes por ser parte de sua construção histórica.

O cuidado com os bens patrimoniais visa resguardar a memória, dando importância ao contexto e às relações sociais existentes em qualquer ambiente. Não é possível preservar a memória de um povo sem, ao mesmo tempo, preservar suas obras e sua história.

Considerando que as obras da pintora já receberam reconhecimento por inúmeros críticos de arte do Brasil e do Exterior, bem como várias premiações, estamos diante de um acervo extremamente importante para o Estado. Considerando ainda a ativa participação da mesma no movimento cultural do Estado nas últimas décadas estamos diante de um patrimônio histórico relevante.

Suas obras retratam a essência das belezas naturais da região, promovem reflexão crítica quanto a preservação do meio ambiente e ainda buscam o regaste da cultura, tradição e folclore de Rondônia. O resultado de seus projetos no Estado contribuiu para a cultura e inserção social, especialmente de comunidade mais carentes ou ainda discriminado pela sociedade.

Desta forma, a preservação destas obras e do contexto histórico em que foram produzidas passa a ser de responsabilidade pública, com o objetivo primordial de viabilizar condições para sua preservação e acesso as futuras gerações.

Vale destacar que a destinação de um espaço físico permanente permitirá um campo de pesquisa, estudo, memória e preservação da história de Rondônia, além de um ponto turís-

tico que agregará valor a outros setores da economia do Estado.

A preservação do patrimônio histórico deve-se ao fato de que a vida de uma comunidade, de um povo, está relacionada ao seu passado, à sua vivência, às transformações ocorridas na sua história. A preservação tem por objetivo guardar a memória dos acontecimentos, suas origens, sua razão de ser. O acervo de Rita Queiroz é um testemunho vivo da história de Rondônia a possibilidade de não preservação adequada de suas obras e de sua história seria uma perda irreparável para o Estado de Rondônia.

Rita Queiroz nasceu em Bom Será, a margem do Rio Madeira - Rondônia, em 02 de dezembro de 1936. Seu pai Antônio Ferreira de Queiroz era proprietário do Seringal Santa Catarina e sua mãe Dionízia Farias de Mendonça. Desta união, além de Rita, a primogênita, o casal teve mais 06 filhos. Estudou no Instituto Maria Auxiliadora, em Humaitá/AM e seguiu a carreira do magistério. Casou-se com Alberto Ribeiro e teve 03 filhas.

Ingressou no serviço público com 18 anos e, em 1960, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde morou grande parte da sua vida. Naquela cidade, em 1976, iniciou seus estudos de artes plásticas com a Professora Clélia Barbosa. Alvo de admiração unânime dos críticos de arte passou a expor em várias cidades brasileiras e no exterior. Realizou vários Projetos artísticos e sócio culturais, destacando-se entre eles "Andanças da Lendas pelo Rio Madeira" que resultou na publicação de um livro distribuído para biblioteca do Brasil e do exterior e, mais recentemente (2011), a criação do Ponto de Cultura "Arte e Vida Rio Madeira", no âmbito de um Projeto Federal e Estadual, com o objetivo de resgatar a cultura ribeirinha, fomentar a inclusão social e incrementar a renda familiar.

Tanto por suas obras quanto pelo seu comportamento militante em prol do desenvolvimento cultural, a artista plástica Rita Queiroz tornou-se uma personalidade Rondoniense de grande notoriedade, reconhecida pelos seus trabalhos que sempre revelam grande preocupação com a preservação e valorização da cultura regional.

Senhores Deputados,

A edição da legislação estadual sobre patrimônio cultural traz a público o conjunto das normas existentes e deixa claro que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes da cultura, e apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais conforme preceitua em especial o artigo 206 da nossa Constituição Estadual. Em cima deste princípio esta Casa através dos Senhores Deputados contribui para o cumprimento pleno do objetivo de garantir acesso aos direitos culturais, de maneira a facilitar seu conhecimento.

As nossas constituições são explícitas em defender no mundo contemporâneo, a preservação do patrimônio cultural sendo uma questão de cidadania. Todos têm o direito à memória, mas têm também o dever de zelar pela salvaguarda de nossos bens históricos para as atuais e futuras gerações.

Constitui o patrimônio histórico e artístico estadual o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação e fatos memoráveis de nossa história, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Face ao exposto e com base na legislação e acreditando nos representantes desta Casa de Leis e defendendo desenvolvimento do conhecimento para o seu Estado e buscam salvaguardar a memória e promover a educação e a cultura dos

cidadãos, confiantes nestas afirmações apresentamos este projeto para a aprovação e defesa por se tratar de realização relevante que trará inúmeros benefícios ao Estado.

Plenário das deliberações, 13 de outubro de 2016
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT – Requer à Mesa Diretora, a realização de uma audiência pública no dia 18/11/2016, às 9 h, para debaterem as notificações recebidas pelos moradores da Reserva Florestal Estadual de Rendimento Sustentável do Rio Madeira “B”.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer a Mesa Diretora que seja marcada audiência pública para o dia 18/11/2016, às 9 h, para debaterem as notificações recebidas pelos moradores do Assentamento Floresta Estadual de Rendimento Sustentável do Rio Madeira “B”.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Está propositura tem por objetivo encontrar uma solução para as famílias assentadas na Reserva Florestal Estadual de Rendimentos Sustentado do Rio Madeira “B”, onde foram notificados através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para desocuparem e retirarem todos os bens, pertences e objetos existentes na área atualmente ocupada.

Há que salientar, que os mesmos estão há mais de 20 anos vivendo nesta localidade, onde construíram suas vidas, que se estende da linha C1 a C30.

Com esta finalidade é que estamos solicitando o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.
Dep. Hermínio Coelho – PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2016, às 15 h, junto aos representantes da União Portovelhense das Associações “UPAS”. O intuito da Audiência é para debater sobre os problemas ocorridos, bem como as reivindicações dentro dos bairros e grupo de associações de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, junto aos representantes da União Portovelhense das Associações “UPAS”, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2016, às 15 h, com o objetivo de debater sobre assuntos relacionados as reivindicações advindas dentro dos bairros e grupo de associações de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tem esta a finalidade de requerer Audiência Pública, para o dia 08 de dezembro de 2016, às 15 h, junto aos representantes do Governo do Estado e demais autoridades a seguir, para tratar de assuntos pertinentes aos problemas das Associações de bairros neste município de Porto Velho. Verifica-se que vários são os problemas constatados nos bairros, centro de recu-

peração, associação de animais, associação dos estudantes entre outros.

A referida audiência tem como finalidade tutelar os direitos de toda coletividade residente nos bairros, bem como famílias que ali residem, tentando solucionar de forma pacífica os direitos protegidos pelas mesmas.

Desta forma e com todo o exposto acima é que faz-se necessário a realização da referida Audiência Pública, como meio de solucionar de forma pacífica a situação acima elencada, que o caso requer.

Dada a relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2016.
Dep. Dr. Neidson – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB - Requer à Mesa Diretora que seja cancelado a Audiência Pública na Assembléia Legislativa de Proto Velho/RO para discutirmos sobre a obra do linhão da 429 em Alvorada do Oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma do Art. 29, XVIII, c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e do Art. 179, inciso III, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, requer à Mesa Diretora, que seja cancelado a Audiência Pública, agendada para o dia 10/11/16, às 15h, no Plenário da Assembléia Legislativa de Proto Velho, para discutirmos sobre a obra do linhão da 429 em Alvorada do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A obra do linhão da 429 no trecho que liga Presidente Médici à Costa Marques, passando por Alvorada do Oeste, são Miguel, Seringueiras, São Francisco e São Domingos, deveria interligar ao sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil, no entanto no estado de Rondônia na região Norte encontra-se paralisada desde o ano de 2015, ocasionando aos produtores, prejuízos por não terem condições de processar, armazenar e beneficiar seus mais diversos produtos, causando com isso prejuízos tanto ao produtor como aos municípios por não gerar renda e impostos.

Na atual conjuntura econômica globalizada, esses municípios estão perdendo investidores e seus produtores. O Sistema Interligado Nacional (SIN) conecta as usinas hidrelétricas e termelétricas do Brasil em uma grande rede de transmissão. Com isso, é possível que a energia produzida no Sul do País seja conduzida e utilizada no Norte, o sistema interligado brasileiro é dividido em dois subsistemas: o sul/Sudeste/Centro-Oeste e o Norte/Nordeste. Vale ressaltar que essa obra é de grande importância para o nosso Estado e o atraso na conclusão tem causado sérios transtornos aos municípios e sua população.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

PROJETO DE LEI DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP - Dispõe sobre os serviços comerciais de tosa e banho em animais domésticos, de pequeno, médio e grande porte no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Os serviços de tosa e banho em animais domésticos de pequeno, médio e grande porte, ocorridos em estabelecimentos comerciais no Estado de Rondônia, são regulados pela presente lei.

Parágrafo único – São considerados animais domésticos de pequeno, médio e grande porte, para fins dessa Lei, os cães e gatos.

Art. 2º A tosa e banho somente poderão ser realizadas, em locais que possibilitem aos clientes e visitantes do estabelecimento a visão total dos serviços.

Art. 3º No prazo de dois anos, a contar da publicação desta Lei, todos os estabelecimentos comerciais que prestem os serviços de tosa e banho em cães e gatos domésticos, independente do normatizado pelo artigo 2º, deverão instalar sistema de câmeras que filmem os serviços pelos clientes através da Rede Mundial de Computadores (INTERNET).

Parágrafo único. As gravações (filmes) deverão ser armazenadas e guardadas adequadamente, por seis meses após a realização das mesmas.

Art. 4º O estabelecimento que não cumprir as normas estabelecidas pela presente Lei, será multado na quantia de 30 UPF.

Parágrafo único. A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, teve como base a Lei aprovada no Estado do Paraná e Projeto de Lei em tramitação no Estado de São Paulo.

A proposta visa garantir uma maior segurança para os donos dos animais, através das obrigatoriedades de se garantir aos clientes e aos visitantes do estabelecimento prestador desse serviço, a visão do atendimento, impedindo os maus tratos aos animais domésticos.

Da mesma forma, fica estabelecido que, em um prazo de dois anos sejam instaladas câmeras que filmem os serviços de banho, de tosa, permitindo o acompanhamento do cliente dos tratos que estão sendo dados aos seus animais, através da internet onde quer que estejam.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza – PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer Voto de Louvor, para o Programa Humorístico “Vai Lá Sabido”, por tornar o humor mais cativante e interativo, estreitando ligações, propagando criatividade e proporcionando diversão e alegria para o povo de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor, para o Programa Humorístico “Vai Lá Sabido”, por tornar o humor mais cativante e interativo, estreitando ligações, propagando criatividade e proporcionando diversão e alegria para o povo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de louvor, é o reconhecimento da importante contribuição deste programa humorístico “Vai Lá Sabido”, que teve início em 20/03/2015, tendo mais de 20 mil seguidores em sua página no *facebook*, sendo o programa totalmente rondoniense, por proporcionar diversão e alegria a todos os seus fãs e admiradores.

O referido programa recebeu “Moção de aplausos” por conquistar os rondonienses com sua irreverência, acidez e humor inteligente, dando espaço aos artistas locais e revelando grandes talentos, sendo reconhecido pela Câmara Municipal de Porto Velho.

Tendo uma equipe composta pelos seguintes integrantes:

Josiane ramos de Souza;
Jaisson Pereira de Souza;
Adonilce Ferreira Medeiro;
Josnei Stadler Crespim;

“O humor sempre teve um papel importante e, mostra através de histórias e exemplos, que o sentido de humor também se aprende e se desenvolve ao longo da vida”.

Conto com o apoio e o voto dos nobres Pares para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR – PSDC – Dispõe sobre a proibição de cobrança de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS de Igrejas e Templos religiosos de qualquer culto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica proibido a cobrança do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas contas de serviços públicos estaduais próprios, delegados, terceirizados ou privatizados de água, luz, telefone e gás, de Igrejas e Templos de qualquer culto.

Parágrafo Único. Para gozar da imunidade prevista no caput deste artigo necessária se faz a comprovação, por parte das Igrejas ou Templos, que o imóvel seja utilizado para o fim institucional a que se destina.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados!

Projeto de Lei em pauta confere as Igrejas e Templos de qualquer natureza ou denominação a isenção do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre as contas de Água, Luz, Telefone e Gás.

Considerando que o trabalho desenvolvido pelos templos, na concepção ecumênica, se baseia na solidariedade e auxílio aos menos assistidos, é extremamente oneroso à administração destas instituições tais cobranças de impostos, que poderiam em tese, ser revertidas para ações sociais.

Tal medida é de suma importância no sentido de incentivar as entidades e instituições religiosas que muito tem feito pelo bem estar das pessoas e da sociedade.

Ressalta-se que a matéria em questão encontra-se amparada pelo disposto no parágrafo 6º do Art. 150 da Constituição Federal.

Impede informar, ainda, que, por unanimidade dos votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3421 ajuizada, com pedido de liminar, pelo governo do Paraná, contra a Lei Estadual 14.586/04/PR. A norma, produzida pela Assembleia Legislativa do Estado, previa a isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas contas de água, luz, telefone e gás utilizados por igrejas e templos de qualquer natureza.

Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2016.
Dep. Ezequiel Junior – PSDC

PROJETO DE LEI DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP - Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com utilização mensal, na lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º As entidades públicas ou privadas de saúde conveniadas, que realizam cirurgias médicas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), ficam obrigados a publicar, em seus sítios oficiais na internet, as listas de pacientes, por especialidades médicas, que serão submetidos a cirurgias eletivas em seu âmbito de atuação.

Art. 2º As listas de pacientes mencionadas no artigo 1º desta Lei devem conter as seguintes informações:

I – o número identificador do paciente e do responsável legal junto ao Registro Geral (RG), bem como seu órgão expedidor, como forma de identificação do paciente e respeito à sua privacidade;

II – a data de ingresso do paciente na fila de espera;

III – a posição que ocupa na fila de espera da especialidade médica pertinente.

Art. 3º A lista de pacientes que se submeterão a cirurgias eletivas deve ser atualizada mensalmente.

Art. 4º O não cumprimento da presente lei pelas entidades descritas no artigo 1º, acarretará ao infrator, as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.429/92, independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica.

Art. 5º Posterior regulamentação definirá diretrizes para o cumprimento desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir a transparência e a publicidade das listas de espera de cirurgias médicas eletivas,

financiadas com recursos públicos do Sistema Único de Saúde (SUS), na rede pública ou privada conveniada de atendimento à saúde em todo território do Estado de São Paulo.

Para isso, fica estabelecido que as entidades públicas ou privadas de saúde do Estado de Rondônia, que realizam cirurgias médicas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), ficam obrigados a publicar e atualizar semanalmente, em seus sítios oficiais na internet, as listas de pacientes, por especialidades médicas, que serão submetidos a cirurgias eletivas em seu âmbito de atuação.

Acredita-se que a manutenção de um registro público e confiável das pessoas que aguardam na fila das cirurgias eletivas, disponibilizadas na internet e atualizadas periodicamente, é um mecanismo efetivo de combate a adulterações e fraudes nestas listas, porquanto possibilita a ampla fiscalização pelos pacientes e pelo próprio Sistema Único de Saúde (SUS), além do controle exercido por todos os órgãos de controle da Administração Pública e da sociedade.

Com tal desiderato, a proposição estabelece a obrigatoriedade de que a lista registre:

- 1) O número identificador do paciente e do responsável legal junto ao Registro Geral (RG), bem como seu órgão expedidor, como forma de identificação do paciente e respeito à sua privacidade;
- 2) A data de ingresso do paciente na fila; e a
- 3) A posição que ocupa na fila de espera da especialidade médica pertinente.

Importante destacar, igualmente, que a adulteração ou fraude às listas de pacientes que aguardam por cirurgias no âmbito do SUS passa a ser tratada como “improbidade administrativa”, sujeitando-se os responsáveis às penas previstas no art. 12 da Lei nº 8.429/92, independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica.

Tratando-se, pois, de assunto de interesse local no resguardo da saúde pública, matéria concorrente, aguardo o beneplácito de meus nobres Pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza – PP

PROJETO DE LEI DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP – Cria o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de Telemarketing, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing.

Parágrafo único. O cadastro tem por objetivo impedir que as empresas de telemarketing, ou estabelecimentos que se utilizem deste serviço, efetuem ligações telefônicas, não autorizadas, para os usuários nele inscritos.

Art. 2º Compete ao PROCON/RO implantar, gerenciar e divulgar aos interessados o cadastro, a partir da publicação desta lei, bem como criar os mecanismos necessários à sua implementação.

Art. 3º O PROCON/RO disponibilizará, em seu site oficial e por meio de linha telefônica específica, a lista de usuários do cadastro a que se refere o texto, discriminando o nome, número do telefone e data da inscrição.

Art. 4º A inscrição no cadastro será realizada mediante os meios descritos no artigo anterior. No ato da inscrição o usuário deverá fornecer as seguintes informações:

- I – nome;
- II – número do RG;
- III – CPF;
- IV – endereço;
- V – CEP;
- VI – telefone a ser cadastrado;
- VII – e-mail.

Art. 5º A partir do trigésimo (30º) dia do ingresso do usuário no cadastro, as empresas que prestam serviços relacionados ao parágrafo único do artigo 1º, não poderão efetuar ligações telefônicas destinadas às pessoas inscritas no cadastro supra criado.

§ 1º - O usuário poderá cadastrar somente linhas telefônicas registradas em seu nome, respeitando o limite máximo de 03 (três) números.

§ 2º - Incluem-se, nas disposições desta lei, os telefones fixos e os aparelhos de telefonia móvel em geral.

§ 3º - A qualquer momento o usuário poderá solicitar o seu desligamento do cadastro.

§ 4º - O usuário que receber ligações após os 30 (trinta) dias da data do ingresso no cadastro deverá registrar ocorrência do fato, junto ao PROCON/RO, informando o dia, horário, nome do atendente e da empresa prestadora do serviço, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 6º Não se aplicam os dispositivos da presente lei às entidades filantrópicas que utilizem telemarketing para angariar recursos próprios.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo oferecer aos usuários do sistema convencional e móvel de telefonia de Rondônia, a alternativa do não recebimento de ligações efetuadas por instituições diversas que realizam o serviço de telemarketing.

A proposta foi inspirada em ação semelhante implementada nos Estados Unidos há alguns anos, denominada "Do Not Call", e desde abril de 2009 o consumidor do Estado de São Paulo pode escolher se quer ou não receber ligações telefônicas que ofereçam produtos e serviços. O consumidor pode cadastrar números de telefones fixos ou móvel, que estiverem em seu nome, no "Cadastro para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing" no próprio sítio do PROCON/SP.

Naquele Estado o cadastramento é gerenciado pelo PROCON e 30 dias após a inscrição, o consumidor só poderá receber ligações de entidades filantrópicas e de empresas que tenham sua autorização por escrito.

Assim sendo, espera-se que o Projeto de lei colabore no sentido de garantir ao consumidor o desejo real de sua necessidade, por meio da facilitação deste acesso, razão pela qual contamos com o voto dos Nobres Deputados para aprovação deste projeto de lei.

A matéria do presente Projeto de Lei já fora discutida PROJETO DE LEI nº 378/08, de autoria do Deputado Neri Firigolo, que "Cria o cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing, denominado "não importune", recebendo mensagem de Veto Total o Poder Executivo sob argumento

que trata-se de norma do serviço de telecomunicações, sendo de competência legislativa da União, conforme seu art. 22.

No entanto, conforme já exposto esta matéria já fora regulada pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – Projeto de Lei 478/2008 Autoria Deputado Jorge Caruso transformada em Lei nº 13.226/2008; Santa Catarina – Projeto de Lei 437.4/2009 Autoria Deputado Carlos Chiodini transformada em Lei nº 15.329/2010; Rio Grande do Sul – Projeto de Lei 44/2009 Autoria Deputado Alceu Moreira transformada em Lei nº 13.249/2009.

Plenário das Deliberações, 05 de outubro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza – PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO DR. NEDSON - PMN - "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Tiago Carvalho Assis Ribeiro, por ter prestado relevantes serviços junto ao 6º Batalhão de Polícia Militar no município de Guajará-Mirim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao membro que compõe o 6º Batalhão de Polícia Militar, o Cabo PM Tiago Carvalho Assis Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados no município de Guajará-Mirim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o membro que compõe o 6º Batalhão de Polícia Militar de Guajará-Mirim, pelos relevantes serviços prestados naquela localidade por intermédio do Cabo PM Tiago Carvalho de Assis Ribeiro Cabo PM Tiago assim conhecido, é filho de Francisco Assis Chagas Ribeiro e Cleidiomar Santos de Carvalho. Pois verifica-se que o Cabo PM Tiago, se dedica com muita presteza e competência ao exercer sua função dentro o 6º Batalhão da Polícia Militar.

O Cabo PM Tiago, assim conhecido por todos na corporação que trabalha, iniciou na corporação da Polícia Militar no ano de 01/12/2010. O PM Cabo Tiago, obteve vários elogios no decorrer dos anos de trabalho dentro da corporação, tais como:

Elegi consignado pelo CMT da 3º CIA PO /6º BPM, datado em 28 de novembro de 2011, com o seguinte teor: dedicação na atendimento de uma ocorrência de homicídio e captura dos agentes infratores ocorrido no dia 22/10/2011, por volta das 23:00 horas, no município de Nova Mamoré.

Obteve ainda outro elogio consignado pelo CMT da 3º CIA PO /6º BPM, com data em 28 de novembro de 2011, apresentado o seguinte teor que segue: O referido elogio foi pela forma brilhante como atuou durante um patrulhamento na rua Machado de Assis, sentido BR 425, em Nova Mamoré, no dia 06/05/11, por volta das 02h45min, da madrugada.

Foi ofertado elogio ainda pelo CMT da 3º CIA /6º BPM, com o seguinte teor: É por dever de justiça que elogio o policial militar, pela forma brilhante no dia 12/01/2012, quando da realização do policiamento de reforço no Distrito de Vista Alegre do Abunã, agiu de forma de profissional e rápida no aten-

dimento de uma ocorrência de roubo de veículo, que culminou na prisão de um agente e a recuperação de um veículo.

Recebeu também um elogio pelo comandante da 3ª Cia PO/6º BPM, por fazer parte da equipe de corporação do 1º passeio ciclístico da Guarda Mirim de Nova Mamoré, que foi realizada no dia 09 de junho de 2012, apresentando notório profissionalismo e espírito de corpo, sacrificando suas horas de folga e convívio com familiares em prol do serviço e do bom andamento das atividades da guarda mirim de Nova Mamoré, demonstrando assim preocupação com o bem-estar de jovens e crianças.

Recebeu elogio consignado pelo comandante da 3ª CIA PO/6º BPM, pois fez parte da equipe que realizou junto a CIRETRAN de Nova Mamoré e alunos da Guarda Mirim, blitz educativa e também no distrito de Dimensão, com a finalidade de orientar os condutores quanto a condução segura dos veículos e importância da utilização dos equipamentos de segurança. Eis que sacrificou suas horas de folgar e convívio com seus familiares em prol do serviço e do bom andamento das atividades da Guarda Mirim de Nova Mamoré, demonstrando profissionalismo e espírito de corpo para com a Instituição Policial Militar e preocupação com crianças e adolescentes integrantes da Guarda Mirim.

Elogio consignado pelo comandante da 3ª CIA PO/6º BPM, por ter no dia 04/09/2012, por meio de uma ocorrência de furto de veículo, ter a habilidade de localizar uma motoneta através de diligências feitas e um informante que mencionou sobre o referido furto. A astúcia da guarnição proporcionou um excelente resultado, somado a um destacável postura deste policial no atendimento da ocorrência. O Policial exerceu a profissão com coragem, competência e dedicação.

O Cabo PM exerceu também uma operação policial, na data do dia 31/03/2013, em uma operação policial envolvendo os componentes do GOE e Policiais da 3ª Cia na confluência das BR 425 com 364, eis que ao abordarem um veículo taxi (placa de Humaitá) que se deslocava de Guajará-Mirim para Porto Velho, realizaram uma revista e se surpreendera com substância entorpecente que seriam entregues no município de Porto Velho. Em virtude de um eficiente trabalho do Cabo PM Tiago que fazia parte desta operação, pois é digno de admiração de todos e deve ser visto como exemplo de conduta Policial Militar.

Como forma de reconhecimento e lealdade, dedicação e comprometimento, o PM se deslocou até o distrito de Nova Dimensão juntamente com seus companheiros para reforçar o policiamento que se encontrava na localidade, devido a um bloqueio realizado na Linha 28, restando a um brilhante trabalho de muita competência e dedicação.

Posteriormente no dia 19/12/2013, durante o patrulhamento de rotina o Cabo PM e seus companheiros realizaram a recaptura de foragido, se depararam com um conduzido no bairro Planalto durante um patrulhamento de rotina e de conhecimento de ofício. E devido esta ocorrência realizada com muita dedicação e profissionalismo mesmo não tendo atribuição precípua do Policial Militar, é que se deu o referido elogio por parte do Cmt 3ª Cia Po Fron.

Cumprir destacar que o tempo de serviço do Policial Militar se deu inicialmente no dia 01/12/2010 e perdura até os dias atuais.

Dito isso, salienta-se destacar a importância que vem exercendo o Cabo PM Tiago, que vem laborando no município de Guajará-Mirim com muita bravura, dedicação e amor aquela região.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2016
Dep. Dr. Neidson – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Requer realização de audiência pública no dia 21 de novembro, às 14:30, no auditório desta Casa de Leis, para debater sobre as questões relacionadas à emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART atualmente exigida pelo CREA dos Produtores e Agricultores Rurais.

O Deputado que a este subscreve Requer realização de audiência pública no dia 21 de novembro, às 14:30, no auditório desta Casa de Leis, para debater sobre as questões relacionadas à emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART atualmente exigida pelo CREA dos produtores e agricultores rurais.

JUSTIFICATIVA

A Anotação de Responsabilidade Técnica-ART é o instrumento através do qual o profissional registra as atividades técnicas contratadas, quer verbal quer por escrito. Foi instituída pela Lei Federal nº 6.496/1977, e caracteriza, legalmente, os direitos e obrigações entre profissionais e usuários de seus serviços técnicos, além de determinar a responsabilidade profissional por eventuais defeitos ou erros técnicos. Esta audiência pública busca especificamente trazer para debate com as entidades interessadas, sobre a ação atual do CREA que tem notificado as propriedades rurais exigindo a emissão da ART. *“Art. 1º. – Toda contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais à Engenharia, à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART) ”.*

Precisamos adequar esta medida à realidade de famílias da agricultura familiar, que plantam para própria sobrevivência. Precisamos verificar a possibilidade de um critério a ser definido nessas autuações. O CREA inclusive tem notificado a EMATER para que emita ART para todos serviço de Assessoria Técnica prestado.

O debate é necessário. É imprescindível que busquemos que abalzem a realidade dos produtores e agricultores, qualificado a agricultura do nosso Estado, mas sobretudo, impulsionado-a, já que esta é a atividade que produz alimentos e que exige, obrigatoriamente, um olhar diferenciado.

Precisamos entender quais os motivadores legais destas notificações, sendo que, para tanto, a participação em Audiência pública das partes interessadas será, definitivamente, essencial, e quiçá podemos encontrar uma solução. A agricultura familiar tem importância impar no desenvolvimento do Estado, mas existem situações que devem ser individualizadas.

E são estas as justificativas finais desta audiência pública, o que contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEDSON – PMN – Requer à Mesa Diretora realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, às 15 hs, junto aos representantes do Governo do Estado, e demais au-

toridades pertinentes. O intuito da Audiência é para debater sobre a Segurança nas Fronteiras, no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, junto aos representantes do Governo do Estado e demais autoridades que seguem, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2016, às 15 hs, com o objetivo de debater sobre assuntos relacionados a Segurança nas fronteiras, no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O nobre Par tem a finalidade de Requerer Audiência Pública, para o dia 17 de novembro de 2016, às 15h, junto aos representantes do Governo do Estado e demais autoridades pertinentes, para tratar de assuntos relacionado a Segurança nas fronteiras, nesta capital. Trata-se de um símbolo do abandono da fronteira Brasil-Bolívia, passagem de acesso fácil aos dois países, território aberto para o tráfico e o contrabando.

Acontece que no decorrer dos últimos anos, nada está sendo feito para que possa ser modificado e isso faz desse pedaço do Brasil Amazônico, um território onde seguir a lei é.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2016
Dep. Dr. Neidson – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares do senhor Francisco de Assis Calixto, pelo seu falecimento ocorrido dia 03/11/2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja aprovado e encaminha do o Voto de Pesar aos familiares do senhor Francisco Assis Calixto, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03/11/2016, na cidade de Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O senhor Francisco Assis Calixto, nascido no dia 24/09/1947, morador a mais de 30 anos em Porto Velho, radialista e proprietário da Radio Transamazônica 105,9FM, era casado com a senhora Neiva Alves da Guia, pai de Henri Alves Calixto, funcionário desta Casa de Leis, e Cristina Alves Calixto, vindo a falecer de parada cardiorrespiratória na última quinta-feira (03/11/2016).

Diante desse triste acontecimento, externamos nosso profundo pesar à família enlutada e amigos, pedindo A Deus que em sua infinita misericórdia dê o consolo que somente ele é capaz de dar nesse momento de tristeza e dor.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto dos Senhores e Senhores Parlamentares para aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2016
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA - Revoga dispositivo da Lei nº 3.474, de 21 de novembro de 2014.

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.474, de 21 de novembro de 2014, que “Institui o pagamento de 13º salário a Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta proposutura, com finalidade de revogar o parágrafo único do artigo 1º da Lei 3.474, de 21 de novembro de 2014, considerando que o 13º salário não pode estar restrito apenas ao subsídio, pois quando se trata de 13º Salário este compreende a remuneração, ou seja o montante percebido pelo servidor ou membro da Casa.

Diante disso, e no afã de ajustarmos a lei que autoriza o pagamento de 13º salário aos membros desta Casa de Leis, no sentido de que a mesma preencha os requisitos de fato e de direito, quando se trata de pagamento de 13º Salário é que pretendemos ver a nossa proposutura aprovada.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho – PMDB
Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
Dep. Herminio Coelho - 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão - 1º Secretário
Dep. Glacione - 2º Secretária
Dep. Alex Redondo - 3º Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4º Secretária

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Diretor Regional da Claro a necessidade de disponibilizar sinal de Telefonia Móvel e Internet 3G aos moradores de Nova Londrina, distrito pertencente ao município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o douto Plenário na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Diretor Regional da Claro a necessidade disponibilizar sinal de telefonia móvel e Internet 3G aos moradores de Nova Londrina, distrito pertencente ao município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo ratificar este pedido em maio do ano em curso, vez que até o momento os moradores do distrito de Nova Londrina não foram contemplados com a cobertura do sinal de telefonia móvel e Internet 3G da Claro.

O governo do estado de Rondônia em parceria com a ANATEL realizou procedimento licitatório para a contratação do serviço de telefonia móvel e internet 3G a fim de atender todos os municípios do nosso Estado.

A operadora CLARO, por sua vez, sagrou-se vencedora nesse processo ficando responsável pela implantação e manutenção nos 52 municípios de Rondônia das torres de transmissão de telefonia móvel e internet 3G com um sinal capaz de cobrir todo o perímetro urbano, como também, alcançar a distância de até 30 (trinta) quilômetros além dele, dessa forma, devendo beneficiar aos moradores da zona rural e dos Distritos que estiverem dentro desta área.

Ocorre que, segundo reclamações feitas pela Associação dos moradores e Amigos de Nova Londrina o referido Distrito não tem plena cobertura do sinal de telefonia móvel e internet 3G da operadora CLARO os quais deveriam ser disponibilizados integralmente pelos motivos já mencionados.

Logo, verifica-se que, a citada operadora não vem cumprindo com o que está pactuado no contrato firmado entre ela, o Governo do Estado e a ANATEL, concomitantemente, dando margem a uma rescisão contratual.

É oportuno que, o distrito de Nova Londrina tem grande importância para a economia Jiparanaense, vez que possui aproximadamente 3.000 moradores, um posto avançado do DETRAN/RO, uma cooperativa de crédito, lojas de confecções e de eletrodomésticos, supermercados, postos de combustíveis, escola pública estadual, igrejas, posto da polícia militar, e sobretudo, é a principal bacia leiteira da cidade, etc.

Diante destes fatos, percebe-se que a falta do fornecimento integral, ora do serviço de telefonia, ora de internet vem prejudicando a economia, o conforto, e a segurança daquele local, já que os comerciantes têm encontrado dificuldades em comunicarem com os clientes e os fornecedores. Ao passo que, os cidadãos com os seus familiares e amigos. Pela mesma razão, as instituições públicas estão impedidas de entrarem em contato umas com as outras.

Conseqüentemente, os moradores de Nova Londrina são obrigados a se deslocarem a Ji-Paraná para solucionar tais problemas.

Obviamente que, não podemos permitir que essa situação perdue, visto que ela vem dificultando o dia a dia daquelas pessoas.

Pelo exposto acima, solicitamos que Vossa Excelência dê prioridade no atendimento da presente indicação a fim de conseguir que seja disponibilizada telefonia móvel e internet 3G a toda área que compreende o distrito de Nova Londrina.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2016.

Dep. Airton Gurgacz - PDT.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO – PRB - Requer Voto de Louvor aos pastores da Igreja Adventista do Estado de Rondônia, pelos meritórios serviços prestados no desempenho de suas atividades ministeriais, bem como junto aos programas e projetos sociais desenvolvidos pela Igreja, conforme relação e anexo.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, requer Voto de Louvor aos pastores da Igreja Adventista do Estado de Rondônia, pelos meritórios serviços prestados no desempenho de suas atividades ministeriais, bem como aos programas e projetos sociais desenvolvidos pela Igreja, relação em anexo.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É de conhecimento de vossas excelências que a Igreja Adventista vem trabalhando avidamente em prol do desenvolvimento moral, cultural e religioso de toda a comunidade rondoniense, onde, na figura dos seus pastores, a sociedade é conduzida por estes ícones de ilibada conduta, de grande competência e símbolos de referência as famílias adventistas, cujo os princípios da moralidade, ética da honra e da fé são baluartes da trajetória e historia de vida destas pessoas.

Pelas sações supracitadas, se faz necessários que esta egrégia Casa reconheça os pastores, como elementos cruciais no desenvolvimento em todos os aspectos das famílias adventistas e toda a comunidade rondoniense, sendo líderes,

timoneiros e conselheiros e acima de tudo, defensores da família e da fé.

Plenário das Deliberações, 7 de novembro de 2016
Dep. Alex Redano – PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX REDANO PRB - Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 10 de novembro de 2016, às 9h, para entrega de Voto de Louvor a Igreja Adventista, Pastores e Entrega de Medalhas.

O Parlamentar que o presente subscreve, Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 107, inciso V, c/c 181, inciso III, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene na Plenário desta Casa de Leis, no dia 10 de novembro de 2016, às 9h, para entrega de voto de Louvor a Igreja Adventista, Pastores e Entrega de Medalhas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem a finalidade de realizar a entrega de Voto de Louvor a Igreja Adventista, Pastores e entrega de Medalhas, decorrente do alcance social do serviço prestado ao Estado de Rondônia.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Porto Velho, 08 de novembro de 2016.
Dep. Alex Redano – PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial, com a finalidade de apresentar melhorias para classe de Bombeiros Civis e discutindo dessa forma a necessidade da amortização e adequação da lei vigente.

A Comissão Temporária Especial, com a finalidade de apresentar melhorias para a classe de bombeiros civis e discutindo dessa forma a necessidade da amortização e adequação da lei vigente, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação do mesmo.

Plenário das Comissões, 08 de outubro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Requer a Mesa Diretora uma Sessão Solene para o dia 08 de Dezembro de 2016 às 9h, com finalidade de entrega de medalhas de Méritos Legislativo e outras Homenagens.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, Requer a Sessão Solene para o dia 08 de Dezembro 2016 a 09h para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo e outras Homenagens.

O Parlamentar que o presente subscreve em conformidade com o regimento interno da mesa Diretora, Requer Sessão Solene para o dia 08 de Dezembro de 2016, com finalida-

de de entrega de Medalhas de Mérito Legislativo e Outras Homenagens.

Diante da relevância do exposto, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 8 de Novembro de 2016.
Dep. LEBRÃO - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao Senhor Governador do estado, que venha realizar a reforma da Casa das Gestantes do Município de Alvorada do Oeste - RO.

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Indica ao Senhor Governador do Estado, que venha realizar a reforma da Casa das Gestantes no município de Alvorada do Oeste / RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,
Esta propositura será de grande serventia para a população, que necessita de atendimento como por exemplo esta realizando ultrassom, exames preventivo, (Papanicolau) e até mesmos esta com as vacinas de seus filhos em dias.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de Outubro de 2016.
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao Governo do Estado junto ao SEDUC, a aquisição de materiais para atender as necessidades do Projeto PROERD Indígena no Município de Guajará – Mirim/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto a SEDUC, a necessidade do Projeto PROERD Indígena no Município de Guajará – Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,
É de grande importância a aprovação desta propositura, pois assim poderá atender as necessidades do Projeto PROERD Indígena de Guajará – Mirim, recentemente lançado pela Polícia Militar de Rondônia em parceria com a Administração da FUNAI.

Esse material corresponde basicamente a confecção de camisetas, bonés e material gráficos que são utilizados pelos monitores e alunos do Programa.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de Novembro de 2016.
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Reitera a indicação ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de Duplicação da Rodovia 481/ linha 82, linha 25, ligando a BR

429 ate o Frigorífico JBS, com extensão de aproximadamente 4 km, no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,
A presente indicação tem a finalidade de atender constantes reivindicações da comunidade, essa duplicação se da pelo intenso tráfego de veículo pelo local, bem como de pedestre e ciclistas, alto índice de acidentes registrados no referido trecho, bem como a grande estatística de vitimas fatais.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação dês indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de Outubro de 2016.
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de Recuperação de 30 km do trecho da estrada vicinal que liga a sede do distrito de Surpresa ao povoado de Ricardo Franco, no Município de Guajara -Mirim/RO, localidade habitada por indígenas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Indica ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de Recuperação de 30 km do trecho da estrada vicinal que liga a sede do Distrito de Surpresa ao povoado de Ricardo Franco, no Município de Guajará Mirim/RO, localidade habitada por indígenas.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,
A presente indicação tem a finalidade de atender constantes reinvidicações da comunidade, considerando a importância historia de Guajará – Mirim para o nosso Estado de Rondônia, a sua localização geográfica e as enormes dificuldades que a população vem enfrentando nesses últimos tempos.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2016.
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao Governador do Estado de Rondônia com copia aos órgão competentes, a necessidade de disponibilizar 01 (um) Delegado de policia civil do Estado para atender a demandas do município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária já que nesses últimos meses, a criminalidade tem aumentado consideravelmente no município, principalmente em se tratando de furtos e roubos

de motos, a população esta amedrontada, todos ficam na expectativa e se perguntando que será a próxima vítima.

O que piora ainda mais a situação é quando os policias logram êxito, e apreende o sujeito responsável pelo roubo, precisam se deslocar até o município vizinho de Guajará-Mirim que fica aproximadamente 45 km de distância, para registrar a ocorrência, dificultando seus respectivos trabalhos, deixando Nova Mamorenses desassistidos, já que contamos com um quadro baixo de efetivos, tanto na Polícia Militar quanto na Polícia Civil.

Considerando que a segurança e um dos deveres do Estado e garantia constitucional dos cidadãos, e diante da gravidade da situação peço urgência no atendimento.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de Outubro de 2016.
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para realizar análise e levantamento de melhoria no fluxo de veículos e vagas de estacionamentos no Município de Espigão do Oeste, em relação ao cumprimento da legislação de trânsito.

A Parlamentar que abaixo subscreve, INDICA na forma do art. inciso VII c/c art. 188, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para realizar análise e levantamento de melhoria no fluxo de veículos e vagas de estacionamento no Município de Espigão do Oeste, por meio de engenheiro de trânsito, em relação ao cumprimento de legislação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É imperiosa a finalidade desta indicação ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para realizar análise e levantamento de melhoria no fluxo de veículos e vagas de estacionamentos no Município de Espigão do Oeste.

A nobre demanda é em benefício para os moradores do Município, que diariamente anseiam pela melhoria no trânsito de veículos e regularização das vagas de estacionamento na cidade.

Ao exposto, no sentido de estabelecer as condições de acesso as ruas, avenidas e estradas, peço aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de Novembro de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO ADELINO FOLLADOR – DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade Urgente da recuperação das pontes na RO 257.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER, a necessidade urgente da recuperação das pontes na RO 257.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura se dá pelo fato de que inúmeros acidentes que vem acontecendo no referido trecho da RO 257, pois a mesma possui um fluxo muito grande de veículos e caminhões, tornando-se um perigo eminente a quem necessita utilizar as pontes, pois as mesmas encontra-se bem danificadas.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2016.
Dep. Adelino Follador - DEM.

INDICAÇÃO ADELINO FOLLADOR – DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DETRAN a necessidade de alterações na Lei nº 1638/2006, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DETRAN, a necessidade de alterações na Lei nº 1638/2006 no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN - RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tendo em vista a necessidade de realizarmos uma justa correção na tabela da Gratificação de Trânsito dos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do DETRAN - RO, visando adequação de pequenos ajustes.

Ao longo dos anos a valorosa categorias dos servidores, todos indistintamente, do DETRAN/RO vem realizando e se dedicando de forma zelosa nas suas atividades laborais de tal forma que a Autarquia de trânsito alcançou e vem mantendo um excelente resultado superavitário e que repercute da boa prestação dos seus serviços aos usuários do sistema de trânsito no âmbito do nosso Estado.

Ressalta-se que o ajustamento ora irá atender a todos os servidores do Quadro de Pessoal Efetivos e os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Cumprir destacar que a implementação consignada no Projeto de Lei em Anexo se dará de forma responsável ao longo dos exercícios e em duas etapas, nos meses de maio de 2017 e de 2018, assim, do ponto de vista orçamentária e financeiro, verifica-se plenamente viável e estando tudo dentro dos limites e devidamente provisionado no orçamento do DETRAN.

A boa saúde financeira do DETRAN vem propiciando uma grande modernização no Órgão, na medida em que se verifica a reestruturação da máquina, com total informatização, aquisição de equipamentos, novas construções, ampliações e reformas das edificações.

Por tudo isso no intuito de completar a política de modernização da Autarquia, verifica-se a necessidade de valorização de quem exatamente tem a incumbência de impulsionar tal aparato, ou seja, seus servidores.

Conforme tabela abaixo:

TABELA DE VALORES GRATIFICAÇÃO DE TRÂNSITO

Cargos Nível Superior	Valor da Gratificação
Analista em Trânsito/Sistema de Informática, Analista em Trânsito/Suporte em Tecnologia da Informática, Analista em Trânsito/Administrador, Analista em Trânsito/Arquiteto, Analista em Trânsito/Contador, Analista em Trânsito/Economista, Analista em Trânsito/Engenheiro Civil, Analista em Trânsito/Engenheiro Civil em Especialização na Área de Trânsito, Analista em Trânsito/Estatístico, Analista em Trânsito/Pedagogo, Analista em Trânsito/Psicólogo e Procurador.	R\$1.631,27
Demais Cargos: Técnico Administrativo, Administrativo, Serviços Operacionais e Serviços Gerais.	
Desenhista, Programador de Computador, Técnico em Contabilidade, Técnico em Educação de Trânsito, Técnico em Manutenção de Computadores, Operador de Computador, Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade (celetista), Agente Administrativo, Agente de Trânsito, Digitador, Secretária, Agente Administrativo (celetista), Digitador, Artífice (eletricista, carpinteiro e bombeiro hidráulico), Emplacador (celetista), Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Emplacador, Motorista, Recepcionista, Telefonista, Auxiliar Administrativo (celetista), Emplacador (celetista), Auxiliar de Serviços Gerais, (celetista), Vigia (celetista) e Pintor (celetista).	R\$1.000,00
Cargos Nível Superior	Valor da Gratificação
Analista em Trânsito/Sistema de Informática, Analista em Trânsito/Suporte em Tecnologia da Informática, Analista em Trânsito/Administrador, Analista em Trânsito/Arquiteto, Analista em Trânsito/Engenheiro Civil, Analista em Trânsito/Engenheiro Civil com Especialização na Área de Trânsito, Analista em Trânsito/Estatístico, Analista em Trânsito/Pedagogo, Analista em Trânsito/Psicólogo e Procurador.	R\$1.631,27
Demais Cargos: Técnico Administrativo, Administrativo, Serviços Operacionais e Serviços Gerais.	
Desenhista, Programador de Computador, Técnico em Contabilidade, Técnico em Educação de Trânsito, Técnico em Manutenção de Computadores, Operador de Computador, Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade (celetista), Agente Administrativo, Agente de Trânsito, Digitador, Secretária, Agente Administrativo (celetista), Digitador, Artífice (eletricista, carpinteiro e bombeiro hidráulico), Emplacador (celetista), Auxiliar Administrador, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Emplacador, Motorista, Recepcionista, Telefonista, Auxiliar Administrativo (celetista), Emplacador (celetista), Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais (celetista) Vigia (celetista) e Pinto (celetista).	R\$1.631,27

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2016.
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO AIRTON GURGACZ - PDT - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da RO- 480 que liga o município de Ji-paraná à Nova Colina.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de Recuperação da malha asfáltica da RO-480 que liga o Município de Ji-Paraná à Nova Colina.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo ratificar este pedido feito em abril de 2015 e em maio do ano em curso, vez que até o presente momento não houve a recuperação da malha asfáltica da RO 480 no trecho que liga Ji-Paraná a Nova Colina

que, em decorrência das fortes chuvas ficou ainda pior aumentando os buracos e causando inúmeros prejuízos aos condutores principalmente, taxistas que fazem o transporte de passageiros para pousos e decolagens, além das centenas de famílias que residem na referida área e no setor rural do município.

A propositura irá atender os munícipes que fazem uso da estrada para o escoamento da produção agrícola, para o trajeto de ônibus escolar que utiliza a RO-480, onde causa atrasos no calendário escolar, esta reivindicação é intensa por parte dos pais e alunos, sendo assim, é de grande urgência o atendimento à manutenção e recuperação dos trechos que perfazem a malha asfáltica, supracitada.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário da Deliberações, 7 de novembro de 2016.
Dep. Airton Gurgaz - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGAZ - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reformar o Shopping Cidadão no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reformar o Shopping em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo ratificar este pedido feito em março de 2015 referente a reforma do shopping Cidadão para atender aos moradores de Ji-Paraná bem como o entorno que utiliza os serviços oferecidos por este órgão, onde os mesmos são beneficiados com os diversos serviços prestados por esse complexo em que reuni as mais variadas secretarias e departamentos, facilitando o acesso rápido e a comodidade dos usuários.

Salientamos que a população e os funcionários sofrem com a falta de estrutura do referido local, sendo assim a necessidade da reforma é para que possam continuar prestando serviços á comunidade.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.
Dep. Airton Gurgaz - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia e ao DER a necessidade de recapeamento da rodovia estadual Pastor Severo Antônio de Araújo RO-135 que liga Ji-Paraná até BR-429 passando pelo distrito Nova Londrina.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de recapeamento da Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo RO-135 que liga Ji-Paraná até BR-429 passando pelo Distrito Nova Londrina.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo retificar este pedido feito em junho de 2015, vez que até o presente momento não houve o recapeamento da malha asfáltica da rodovia 135, vez em decorrência das fortes chuvas encontra-se com inúmeros buracos o que causa prejuízos e põe em risco a segurança dos condutores de veículos.

Esta propositura irá atender as centenas de famílias que residem na referida área e no setor rural dos municípios já citados. Há um grande fluxo de veículos que escoam a produção local para Ji-Paraná e outros municípios da região central do Estado, sendo assim, é de grande urgência o atendimento à manutenção e recapeamento dos trechos que perfazem a malha asfáltica, supracitada.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2016.
De. Airton Gurgaz - PDT

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX REDANO – PRB – Requer realização de audiência pública no dia 1 de dezembro deste ano, às 15h, para tratar de assuntos referentes ao programa Luz Para Todos no Vale do Jamari.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, requer a realização de audiência pública, para tratar de assuntos referentes ao programa Luz Para Todos no Vale do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Chegou ao meu conhecimento diversas reclamações e pedidos quanto aos serviços prestados pela Eletrobrás de Rondônia, especificamente ao programa Luz Para Todos, onde se faz necessário maior abrangência do programa, considerando o número de família que ainda se encontram sem o sistema elétrico, principalmente na zona rural, onde os produtores se encontram atados a falta de recursos, que por sua vez limita sua produção e sustento das famílias.

Em virtude das situações supracitadas, é preciso que esta egrégia casa agende uma audiência onde os representantes do referido programa poderão explanar todas as dúvidas e que por meio de um salutar debate possamos em consenso prover melhorias para a comunidade do Vale do Jamari.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2016.
Dep. Alex Redano – PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO – PRB – Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER, a necessidade da manutenção e reparo da ponte que liga o município de Buritis ao distrito de Jacinópolis.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER, a necessidade da ma-

nutenção e reparo da ponte que liga o município de Buritis ao distrito de Jacinópolis.

JUSTIFICATIVA

Caros Senhoras e Senhores,

Esta egrégia casa de leis, ao propor essa indicação viemos trazer a conhecimentos de todos e inclusive do Poder Executivo a necessidade da população que vive nas proximidades do distrito de Jacinópolis e do município de Buritis.

A ponte que é responsável por grande parte da logística comercial e da própria locomoção dos moradores se encontra em situação precária e inutilizável, pondo em risco a vida e a segurança de quem a utiliza, possuindo já registros de acidentes no tráfego nas dependências da ponte.

Então peço encarecidamente ao Executivo que cuide dos reparos e que seja feita uma manutenção com acompanhamento de engenheiros especializados para que a população local possa ir e vir em segurança sem riscos ao seu bem estar.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2016.
Dep. Alex Redano – PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX REDANO – PRB – Requer a realização de audiência pública no dia 12 de dezembro deste ano, às 9 h (segunda-feira), para tratar de assuntos referentes a prestação de serviços funerários de empresas do interior quando o óbito ocorrer na capital.

O Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, requer a realização de audiência pública no dia 12 de dezembro deste ano, às 9h (segunda-feira), para tratar de assuntos referentes a prestação de serviços funerários de empresas do interior quando o óbito ocorrer na capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados,

Várias empresas do ramo de serviços funerários do estado tem procurado nosso gabinete em busca de uma solução quanto a questão das dificuldades encontradas de prestarem seus serviços quando procurados por parentes de pessoas do interior que vieram a óbito na capital do estado, porque segundo o novo regramento normativo trazido pela edição da Lei Complementar 632/2015, esta restringiu a prestação das funerárias do interior no serviço de traslado do falecido, tornando obrigatório o preparo por empresas locais da capital, o que segundo os empresários do ramo dificulta a contratação pelos parentes de empresas que não sejam as da capital, de sorte a limitar e impedir a livre concorrência do serviço a ser ofertado.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2016.
Dep. Alex Redano – PRB

PROJETO DE LEI DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de Costa Marques, localizada no município de Costa Marques/RO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 39 da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de Costa Marques – ASTC/Costa Marques, localizada no município de Costa Marques/RO, que tem sua sede administrativa localizada na Avenida Antônio Serafim s/n, no município de Costa Marques/RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A Associação dos Taxistas de Costa Marques – ASTC/Costa Marques, fundada em 18 de agosto de 2014, é uma entidade jurídica de direito privado, autônoma, sem fins lucrativos, que representa os condutores autônomos do setor de transporte de passageiros de táxis, sua sede administrativa localizada na Avenida Antônio Serafim s/n, no município de Costa Marques/RO, que tem por finalidade promover:

- a) A representação, da categoria dos motoristas, permissionários e auxiliares, de empresas ou particulares, da cidade de Costa Marques, que trabalham em transporte de passageiros de táxi;
- b) Unir todos os trabalhadores de base na luta em defesa de seus interesses imediatos e futuros;
- c) Desenvolver atividades na busca de soluções par aos problemas da categoria, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e trabalho, agindo sempre no interesse mais geral do povo brasileiro;
- d) Apoiar todas as iniciativas populares e progressistas que visem a melhoria das condições do povo brasileiro;
- e) Incentivar o aprimoramento cultural, intelectual e profissional do conjunto dos trabalhadores da base;
- f) Manter contrato e intercambio com as entidades congêneres, sindicais, ou não em os níveis, desde que preservados os objetivos gerais por este estatuto;
- g) Prestar assistência jurídica na área previdenciária aos associados da associação;
- h) Implementar a formação política e associativa de novas lideranças da categoria;
- i) Representar, perante as autoridades governamentais e jurídica interesses da categoria;
- j) Celebrar convênios que venham a ajudar os taxistas.

Por meio da Lei nº 688/2015, da Prefeitura Executiva Municipal de Costa Marques/RO, torna a Associação com o reconhecimento de utilidade pública.

A Associação dos Taxistas de Costa Marques – ASTC/Costa Marques, desde sua fundação, vem prestando atendimento e assessoramento em ações de defesa e garantia de direitos, promovendo acesso de livre direito de associar-se a todo aquele que exerça a atividade profissional de condutor autônomo de táxi na área abrangida pela base territorial do Sindicato.

Desde sua criação vem buscando implementar a formação de cooperativas e outras iniciativas que tenham por objetivo estabelecer e consolidar benefícios sociais e econômicos para os integrantes da categoria profissional.

Assim sendo, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para aprovação deste Projeto de Lei, para que a Associação dos Taxistas de Costa Marques – ASTC/Costa Marques

possa continuar contribuindo com o desenvolvimento do município de Costa Marques/RO.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao senhor Governador do Estado, através da Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de patrolamento e encascalhamento das seguintes linhas; linha 23, linha 22 entrada até comunidade bom Jesus e linha 21 G Setor São Domingos, município de Costa Marques/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Indica ao senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de patrolamento e encascalhamento das seguintes linhas; linha 32, linha 22 entrada até a comunidade bom Jesus e linha 21 G Setor São Domingos, município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura se faz necessária, pois a comunidade das referidas linhas vem enfrentando muito no período das Chuvas que o barro é intenso, assim torna difícil o trafego de veículos principalmente dos ônibus escolares.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2016
Dep. Lebrão – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao Poder executivo do Estado de Rondônia, a necessidade de disponibilizar uma Lancha para a PM do município de Costa Marque.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, a necessidade de disponibilizar uma Lancha para a PM do município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É de grande importância a aprovação desta propositura, tendo em vista à insegurança que se encontra os moradores do referido Município, Costa Marques se encontra em área fronteira com nosso vizinha “Bolívia”, a proximidade permite inúmeros furtos de automóveis e motocicletas, além do cres-

cente aumento do tráfego de drogas, em virtude do baixo efetivo de segurança, deixando a fronteira desguarnecida, sendo uma porta aberta para criminalidade.

O Rio Guaporé é um importante afluente entre os dois países, sendo necessário seu monitoramento constante, pelos órgãos de segurança, possibilitando um fluxo turístico e econômico a ser explorado por Brasil e Bolívia.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2016
Dep. Lebrão – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de manter em funcionamento durante todo ano Agência Agrosilvopastoril - IDARON que está localizada no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de manter em funcionamento durante todo o ano Agência Agrosilvopastoril – IDARON que está localizada no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

O Parque de Exposição Hermínio Victorelli em Ji-Paraná possui em sua sede stand com estrutura adequadas da Agência Agrosilvopastoril – IDARON que é utilizada para atender a população durante todo o período da Exposição Agropecuária, Indústria e Comercial de Ji-Paraná – EXPOJIPA, mas ao término do evento, que tem duração de 9 dias/noites, este stand é fechado e os usuários são obrigados a se deslocar para o 1º Distrito para resolver suas pendências.

Sendo assim, nosso pleito é para que este órgão permaneça aberto durante todo o ano com atendimento ao público, cabendo ressaltar que o Estado não será onerado, vez que o Parque de Exposição Hermínio Victorelli permanece aberto todos os dias em horário comercial, caberia ao Estado apenas a disponibilização de servidores para atender a população.

O posto de atendimento encontra-se em perfeitas condições físicas e com estrutura adequada para oferecer atendimento diário, diminuindo assim o tempo de espera do cidadão no atendimento bem como facilitando o acesso dos usuário que residem e têm suas propriedades naquela região.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2016.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Requer à Mesa na forma Regimental, “Voto de Louvor” a todos os Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia.

Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, requer “Voto de Louvor” a todos os Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua imediata aprovação.

JUSTIFICATIVA

O dia 18 de novembro é comemorado o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, cargo este que existe desde 13 de julho de 1990, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A função do conselho é desempenhada por pessoas que são eleitas, pela comunidade de uma determinada localidade para ser guardiã dos direitos da crianças e adolescentes de um Município.

O Conselheiro Tutelar, no cumprimento de suas atribuições legais, trabalha diretamente com pessoas que vão ao Conselho Tutelar ou recebem sua visita em situações de crises e dificuldades, histórias de vida complexas, confusas e diversificadas.

Para dar conta desse trabalho, que é a rotina diária de um Conselho Tutelar, o conselheiro precisa conhecer e saber aplicar uma metodologia de atendimento social de casos. O conselheiro Tutelar deve: zelar pelo cumprimento de direitos, garantir absoluta prioridade no efetivação de direitos e orientar a construção da política municipal de atendimento.

Hoje o Estado tem 58 conselhos tutelares, e vem desenvolvendo um trabalho que merece esse voto de louvor.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2016.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de manter em funcionamento durante todo o ano Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER que está localizada no Parque de Exposição Hermínio Victorelli no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de manter em funcionamento durante todo ano Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER que está localizada no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

O Parque de Exposição Hermínio Victorelli em Ji-Paraná possui em sua sede stand com estrutura adequadas da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER que é utilizada para atender a população durante todo o período da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Ji-Paraná – EXPOJIPA, mas ao término do evento, que tem duração de 9 dias/noites, este stand é fechado e os usuários são obrigados a se deslocar para o 1º Distrito para resolver suas pendências.

Sendo assim, nosso pleito é para que este órgão permaneça aberto durante todo o ano com atendimento ao público, cabendo ressaltar que o Estado não será onerado, vez que o Parque de Exposição Hermínio Victorelli permanece aberto

todos os dias em horário comercial, caberia ao Estado apenas a disponibilização de servidores para atender a população.

O posto de atendimento encontra-se em perfeitas condições física e com estrutura adequada para oferecer atendimento diário, diminuindo assim o tempo de espera do cidadão. Não atendimento bem como facilitando o acesso dos usuários que residem e têm suas propriedades naquela região.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2016.
Dep. Airton Gurgacj – PDT.

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade URGENTE de recuperação da ponte situada sobre o Rio Jaci, na Linha D. divisa do Município de Nova Mamoré com município de Campo Novo.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade URGENTE de recuperação da ponte situada sobre o Rio Jaci, Linha D. divisa do Município de Nova Mamoré com o município de Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem no sentido de buscar do Poder Executivo junto ao DER, a recuperação de uma ponte localizada sobre o rio Jaci, Linha D. divisa entre os municípios de Nova Mamoré e Campo Novo. Rio de grande volume e extremamente perigoso ainda mais por ser constante a passagem de veículos e pessoas. Importante destacar que toda a alimentação do Distrito de Jacinópolis passa pelo trajeto. A referida ponte está em condições intrafegável podendo cair a qualquer momento e conseqüentemente vir a trazer prejuízos às famílias que precisam transpor a ponte, às vezes, diariamente; às vezes, mais de uma vez, mais de uma vez, além do risco às vidas daquelas famílias.

Plenário das deliberações, 8 de novembro de 2016.
Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia a Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia – SESDEC/RO, da necessidade de serem providenciados os meios necessários à garantia de segurança aos moradores do Município de Nova Mamoré.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia a Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia – SESDEC/RO, da necessidade de serem providenciados os meios necessários à garantia de segurança aos moradores do Município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Considerando-se a alta criminalidade e o excesso de violência que o Estado de Rondônia vem enfrentando, o Município de Nova Mamoré não foge à regra. Entregue a uma realidade que se revela na ausência de delegado, de estrutura, de contingente efetivo, um sofrimento diário com os constantes furtos, especialmente de motos. A conversa que se escuta “a boca pequena” é de que o objetivo dos ladrões é lavarem 150 motos para Bolívia. O medo da população só cresce, ainda mais agora com a proximidade do fim de ano. O município e região precisa que uma ação rigorosa voltada ao combate da violência, seja realizada, ainda mais por ser da região da fronteira. Dessa forma, pedimos desse Governo que verifique a viabilidade de atender aquela esta indicação voltada para aquela região que tanto tem sido amedrontada com o grande índice de violência.

Pelo exposto conto com o apoio dos Pares.

Plenário das deliberações, 8 de novembro de 2016.
Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - REQUER realização de SESSÃO SOLENE no dia 05 de dezembro, às 15 h, no Plenário desta Casa de Leis para entrega do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Reverendíssimo BISPO DOM ANTÔNIO POSSAMAI.

O Deputado *in fine* subscrito, após cumpridas as normas regimentais, (artigo 107, inciso V. c/c, artigo 181, inciso III) REQUER realização de SESSÃO SOLENE no dia 05 de dezembro, às 15 hs, no Plenário desta Casa de Leis para entrega do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA AO EXCELENTÍSSIMO REVERENDÍSSIMO BISPO DOM ANTÔNIO POSSAMAI.

JUSTIFICATIVA

No dia 08 de novembro, foi aprovada à unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 98/2016 concedendo título honorífico de cidadão do Estado de Rondônia, ao Reverendíssimo Bispo Dom Antônio Possamai. Sua história em Rondônia iniciou quando o processo de oficialização eclesial da Diocese de Ji-Paraná começou, em 1978, quando foi criada a Prelazia de Rondônia e sua constituição oficial e instalação jurídica em 1983. Com isso, Possamai foi nomeado primeiro bispo diocesano em março de 1983. A sessão solene à entrega desse título é necessária para de forma majestosa receber o REVERENDÍSSIMO BISPO e aqueles que com certeza pretendem estar nesta Casa de Leis para prestigiar este evento.

Sendo assim estas são as nossas justificativas.

Plenário das deliberações, 8 de novembro de 2016.
Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO N° 1585/2016-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC n° 730 de 30 de setembro de 2013, resolve:

PRORROGAR:

A cedência da servidora **CANDIDA MARIA ARAÚJO DA SILVEIRA**, cadastro n°. 100009698, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva
Presidente Secretária Geral

ATO N° 1584/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC n° 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência do servidor **EDMILSON DE SOUSA SILVA**, matrícula n°. 100019506 cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva
Presidente Secretária Geral

ATO N° 1583/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC n° 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência do servidor **FRANCISCO CARLOS ALMEIDA LEMOS**, matrícula n°. 100003434 cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do Artigo 98-E, da Lei

Complementar n°154, de 26 de julho de 1996, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva
Presidente Secretária Geral

ATO N° 1575/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC n° 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CONCEDER:

Afastamento remunerado a servidora **HORIZONTINA MARIA DE PAULA** matrícula n° 10007494, Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar n° 1068/2002 e Processo n° 0015428/2016-67.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 18 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva
Presidente Secretária Geral

ATO N° 1587/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC n° 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência do servidor **JOSÉ MARIO DO CARMO MELO**, cadastro n°. 100003963 cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Poder Legislativo, para esse Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Porto Velho, 24 de novembro de 2017.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva
Presidente Secretária Geral

ATO N° 1582/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC n° 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência da servidora **LILIANE MARTINS DE MELO OLIVEIRA**, matrícula nº. 100003004 cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do Artigo 98-E, da Lei Complementar nº154, de 26 de julho de 1996, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretária Geral

ATO Nº 1586/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência da servidora **NAIDE ANA DE CERQUEIRA COSTA GOMES**, cadastro nº. 100010231, Assistente Técnico Legislativo, para o Senado Federal, para desenvolver suas atividades laborais no Gabinete do Senador Ciro Nogueira, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Porto Velho 24 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretária Geral

ATO Nº 1581/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência do servidor **WALTER MARTINS DE MELO JÚNIOR**, matrícula nº. 100000068 cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do Artigo 3º-C da Lei Complementar nº154, de 26 de julho de 1996, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretária Geral

ATO Nº1502/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANTONIO JOSE DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1572/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ASSIS AUGUSTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 1º de novembro de 2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1556/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **CLEBER JAIR AMARAL**, matrícula 200163060, que exerce Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para a Advocacia Geral, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1529/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DAVI ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 16 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1508/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ELIZETE DE ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula 200161768, que exerce Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Código AT-20, da Superintendência de Finanças, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1522/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ELY DAS CHAGAS SILVA**, matrícula 200162697, que exerce Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Código AST-19, do Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 16 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1503/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ERONILDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1496/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ESDRA NECKEL BRAMBILA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Departamento Médico, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1518/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **EUZANGELA THEOTONIO LIMA CARVALHO**, matrícula 200163052, que exerce Cargo em Comissão de Secretária de Apoio, para o Departamento de Cerimonial, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1554/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FABIANO MEDEIROS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1550/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO EVALDO DE LIMA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1467/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GILMAR BATISTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 10 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1519/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GRACE A FERNANDES SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, na Controladoria Geral, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1469/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

HIAGO NATAN BABOLIM CASTRO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 10 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1532/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ILDEU DE MAGELA COSTA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Departamento de Planejamento Geral, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 16 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1453/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

JOAO CAVALCANTE GUANACOMA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de novembro de 2016.

Porto Velho, 09 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1484/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOAO DAMACENO ALVES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 10 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1544/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JONAS LOUZADA BORGES**, matrícula 200162735, que exerce Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Código AST-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1509/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **JULIANE TORRES SANTANA CUNHA**, matrícula 200159664, que exerce Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Código AT-23, da Superintendência de Finanças, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1558/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **LEANDRO FRANCISCO SILVA SENA**, matrícula 200161606, que exerce Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para a Escola do Legislativo, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1498/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LEILA OLIVEIRA FORTUOSO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1557/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

LUCIA OLIVEIRA REIS DA SILVA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de novembro de 2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1507/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARIA DAS DORES GOMES**, matrícula 200161066, que exerce Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Código AT-24, da Superintendência de Finanças, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1500/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NATALY GOMES MALDONADO DANTAS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, na Corregedoria Administrativa, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1553/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NOEMI BEZERRA DA SILVA HEIDMANN, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1510/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **OSMAR PEDRO GIOVANONI**, matrícula 200162666, que exerce Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Código AT-25, no Departamento de Planejamento Geral, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1520/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **TEREZINHA COSTA DE BRITO MIRANDA**, matrícula 200160501, que exer-

ce Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Código AST-21, do Departamento de Cerimonial, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1567/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **VANDERLEIA PAIVA BATISTA**, matrícula 200161805, que exerce Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Código AT-18, do Departamento Médico, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1505/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WILSON LOURENÇO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO